



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

## LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais), fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2025:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO  
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
875.210.134-68



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

### Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 112.500.000,00, distribuída da seguinte forma:

- I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 83.880.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 28.620.000,00, onde:
  - a) R\$ 15.120.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 12.432.000,00 compreende receitas de previdência social; e
  - c) R\$ 1.068.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada através dos anexos da Lei Nº. 4.320/64 e demais anexos que integram esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>101.086.000,00</b>
a) Receita Tributária	3.625.500,00
b) Receita de Contribuições	5.538.000,00
c) Receita Patrimonial	420.000,00
d) Transferências Correntes	90.677.500,00
e) Outras Receitas Correntes	825.000,00
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.382.000,00</b>
a) Operação de Crédito	100.000,00
b) Alienação de Bens	50.000,00
c) Transferências de Capital	4.232.000,00
<b>III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.032.000,00</b>
<b>IV - TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>112.500.000,00</b>

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Art. 4º. As receitas discriminadas de forma consolidada no art. 3º, estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza anexo a esta Lei, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 112.500.000,00, e desdobrada nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 60.950.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 51.550.000,00, onde:

- a) R\$ 28.789.000,00 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 19.650.000,00 compreende despesas com previdência social; e
- c) R\$ 3.111.000,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R\$ 22.930.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

## Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante Programa de Trabalho, demonstrada por Função de Governo e Órgão através dos anexos que acompanham esta Lei:

Art. 7º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, nos montantes a seguir:

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	98.523.500,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	5.134.500,00
c) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.832.000,00
d) DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
e) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>112.500.000,00</b>

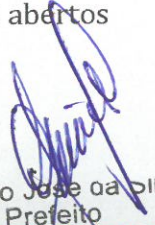
CAPÍTULO III  
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E AUTORIZAÇÕES  
Seção Única

**Da Abertura de Créditos Suplementares e Prévia Autorização**

Art. 8º. Nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição da República, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício de 2025, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente lei, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 9º. Terão limitação específica os créditos adicionais suplementares abertos pelo Poder Executivo quando referentes a:

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

I - Créditos utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Créditos utilizando recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, nos termos do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Os créditos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, não se vinculam ao percentual disposto no art. 8º desta Lei.

Art. 10. De acordo com as disposições da LDO, as inclusões ou permutas de fontes de recursos, bem como as alterações ou inclusões de modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa, que não gerem acréscimo no valor das ações inicialmente contempladas na LOA e em seus créditos adicionais, poderão ser realizadas mediante remanejamento.


Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de decreto ou, excepcionalmente, de portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**Seção Única**

**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como para a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei

  
Orlando José da Silva  
Prefeito

775.210.134-68



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. A contratação de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), fica condicionada a observância dos limites estabelecidos por Resoluções do Senado Federal e demais disposições da legislação aplicável.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**Seção Única**  
**Das Disposições Gerais**

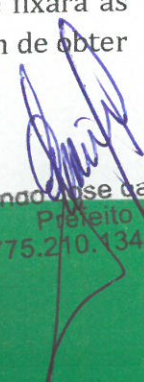
Art. 13. Nesta Lei, as dotações apresentam-se com valores fixados até o nível de detalhamento da modalidade de aplicação, sendo os elementos da despesa classificados obrigatoriamente no momento da execução orçamentária.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2025.

Art. 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2024.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

# MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2025

Orlando Jose da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes.	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.1.0.00.0	Impostos	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de Impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.1.1.00.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	Agrega as receitas que se originaram de impostos cobrados sobre a exportação e sobre a importação.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados - IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.1.5.00.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Agrega as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.1.9.00.0	Outros Impostos	Agrega receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.2.0.00.0	Taxas	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.3.0.00.0	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.1.3.1.00.0	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.0.0.00.0	Contribuições	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.1.00.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Agrega as receitas oriundas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.2.00.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	Agrega as receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.3.00.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Agrega as receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.4.00.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Agrega as receitas originadas da Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.6.00.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	Agrega as receitas originadas da contribuição para assistência médico-hospitalar dos Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos estados.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.7.00.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Agrega as receitas originadas das Contribuições de Concursos de Prognósticos, tais como Loteria Federal, Loteria Esportiva, Loterias de Números, Timemania e outros sorteios.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.1.9.00.0	Outras Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de outras Contribuições Sociais não incluídas nos códigos de natureza de receita anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.2.0.00.0	Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.2.1.00.0	Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.2.3.0.00.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.3.1.00.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.4.1.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001



# MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2025

Orlando Jose da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.2.2.00.0	Dividendos	Agrega as receitas decorrente de dividendos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.2.9.00.0	Outros Valores Mobiliários	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.3.0.00.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.3.1.00.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.3.2.00.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	Agrega receitas decorrentes da delegação para o setor privado ou outros entes estatais explorarem serviços públicos de infraestrutura, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.3.3.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Agrega as receitas decorrentes da delegação dos serviços de telecomunicações	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.3.4.00.0	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	Agrega receitas originadas de concessão para prestação de serviços de energia elétrica.	Portaria SEAFI/SOF nº 11.044, de 29 de Outubro de 2018.
1.3.3.9.00.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.0.00.0	Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas originadas da exploração de recursos naturais.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.1.00.0	Petróleo - Regime de Concessão	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.2.00.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de cessão onerosa.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.3.00.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de partilha de produção.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.4.00.0	Exploração de Recursos Minerais	Agrega receitas decorrentes da extração mineral	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.5.00.0	Exploração de Recursos Hídricos	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.6.00.0	Exploração de Recursos Florestais	Agrega receitas decorrentes da exploração de recursos florestais.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.4.9.00.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Agrega receitas oriundas da exploração de recursos naturais não listados de forma específica nos códigos de natureza de receita anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.5.0.00.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.5.1.00.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.6.0.00.0	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.9.0.00.0	Demais Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.9.1.00.0	Participação da União em Receita de Serviços	Agrega as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos em serviços públicos, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por concessionárias, permissionárias ou empresas estatais.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.3.9.9.00.0	Outras Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.5.0.0.00.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.5.1.0.00.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.5.1.1.00.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.6.2.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.2.1.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.3.2.00.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	Agrega as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil, bem como as decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.4.0.00.0	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.4.1.00.0	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001

# MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2025

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas transferidas a Estados, DF e Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas oriundas de compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, auferidas pela União, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas e destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União para complementação do FUNDEB, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total de outras transferências de recursos da União e de suas Entidades	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas tributárias auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas oriundas de compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas a Estados, DF e Municípios destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas pela União e destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Municípios ou de suas entidades, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Municípios que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME nº 16, DE 11/02/2021
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001

# MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2025

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de demais transferências correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de transferências correntes que não se enquadram nos itens anteriores.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega as receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Agrega as receitas advindas da reparação por perdas ou danos causados ao ente público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	Agrega recursos referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.3.1.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	Agrega receitas decorrentes de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso referente a receitas de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
1.9.4.1.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	Agrega receitas decorrentes de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso de alienações de bens móveis.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.2.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrente de pagamentos em atraso referentes à alienação de bens imóveis.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.3.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	Agrega as receitas de multas e juros da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.4.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de financiamentos ou empréstimos concedidos em títulos e contratos.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.9.00.0.0	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	Agrega receitas decorrentes de multas e juros de outras receitas de capital.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Agrega receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Registra as receitas decorrentes de outras receitas correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Agrega recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega as receitas de operações de crédito externas. Compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado externo de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001

### TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.1.2.9.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.3.0.00.00	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.2.3.1.00.00	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Agrega os valores das receitas recebidas da União no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.1.2.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega as receitas transferidas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.1.3.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.1.4.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.2.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.2.9.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	Agrega os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.3.9.00.00	Outras Transferências dos Municípios	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Municípios que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.5.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.5.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001

# MUNICÍPIO DE ALTINHO

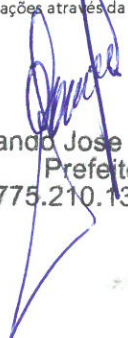
## ORÇAMENTO PARA 2025



### TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de demais transferências de capital.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de transferências de capital que não se enquadram nos itens anteriores.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas provenientes de integralização de capital social, resultado positivo do Banco Central do Brasil, as remunerações do Tesouro Nacional, os saldos de exercícios anteriores e outras receitas semelhantes.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.1.1.00.0.0	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.2.1.00.0.0	Resultado do Banco Central	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.3.1.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.4.1.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	Natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro. Poderá ser detalhada conforme a necessidade do ente da Federação.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001

Fonte: Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650, de 24 de setembro de 2019

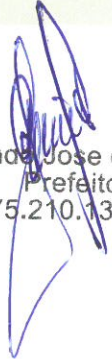
  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município de Altinho

### Orçamento 2025 Relação das Fontes de Recursos

Código STN	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Próprios - Não Vinculados	40.258.000,00	35,78%
100100	Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	5.039.000,00	4,48%
100200	Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	13.683.000,00	12,16%
100500	Contribuição ALTINHOPREV	12.432.000,00	11,05%
100719	Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	75.000,00	0,07%
101300	Transferência FUNDEB 30%	2.386.000,00	2,12%
101350	Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	550.000,00	0,49%
101360	Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	132.500,00	0,12%
101370	Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	210.000,00	0,19%
101700	Transferência FUNDEB 70%	13.214.000,00	11,75%
101750	Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	1.450.000,00	1,29%
101760	Complementação FUNDEB 70% (VAAT)	2.517.500,00	2,24%
103200	Convênio Educação - União	115.000,00	0,10%
103400	Outros Convênios e Recursos Vinculados	1.819.000,00	1,62%
103410	Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	400.000,00	0,36%
103500	Recursos Transferidos pelo FNAS	822.000,00	0,73%
103510	Recursos do FEAS	242.000,00	0,22%
103600	Recursos Vinculados ao Salário Educação	280.000,00	0,25%
103650	Outras Transferências do FNDE	698.000,00	0,62%
103710	Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	487.000,00	0,43%
103720	Recursos Vinculados ao PDDE	23.000,00	0,02%
103750	Recursos Vinculados ao PNAE	400.000,00	0,36%
103800	Recursos do SUS	10.298.000,00	9,15%
103900	Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	356.000,00	0,32%
104000	Operações de Crédito	100.000,00	0,09%
108900	Alienação de Bens	50.000,00	0,04%
600004	Transf. de Recursos do Governo Federal ACS	2.100.000,00	1,87%
600006	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	1.608.000,00	1,43%
600007	Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	755.000,00	0,67%
		<b>112.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

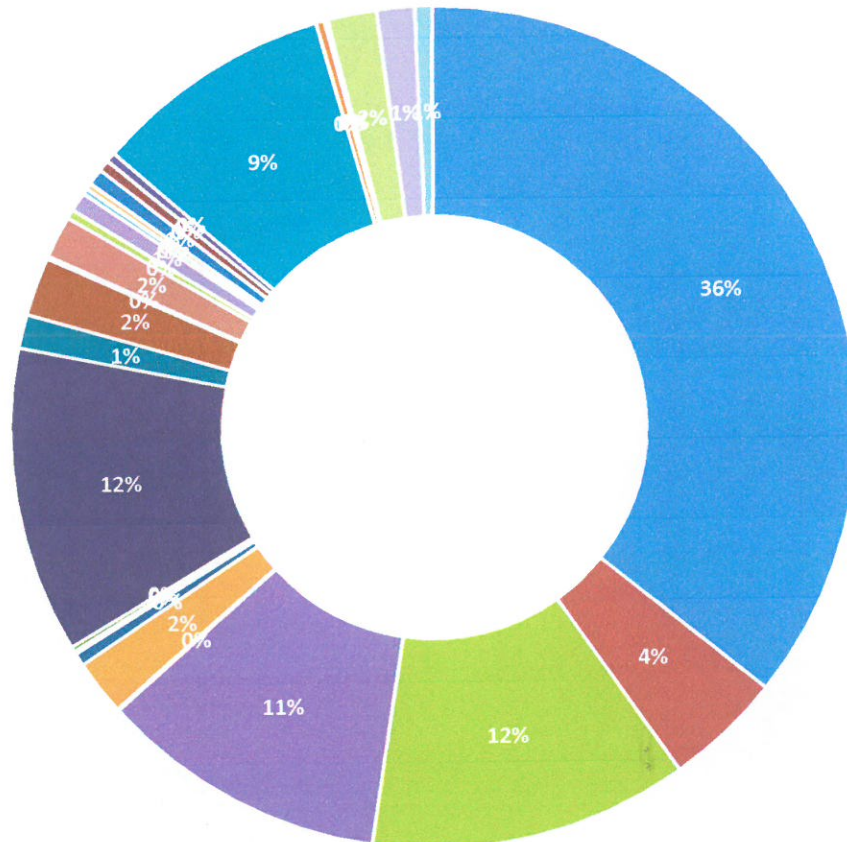
  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município de Altinho

### Orçamento 2025

#### Relação das Fontes de Recursos



- Recursos Próprios - Não Vinculados
- Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos
- Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos
- Contribuição ALTINHOPREV
- Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022
- Transferência FUNDEB 30%
- Complementação FUNDEB 30% (VAAF)
- Complementação FUNDEB 30% (VAAT)
- Complementação FUNDEB 30% (VAAR)
- Transferência FUNDEB 70%
- Complementação FUNDEB 70% (VAAF)
- Complementação FUNDEB 70% (VAAT)
- Convênio Educação - União
- Outros Convênios e Recursos Vinculados
- Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais
- Recursos Transferidos pelo FNAS
- Recursos do FEAS
- Outros Vinculados ao Salário Educação
- Outras Transferências do FNDE
- Recursos Vinculados ao Transporte Escolar
- Recursos Vinculados ao PDDE
- Recursos Vinculados ao PNAE
- Recursos do SUS
- Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE
- Operações de Crédito

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO  
Estado de Pernambuco

**ORÇAMENTO 2025**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>3.625.500,00</b>	<b>8,95</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>28.975.000,00</b>	<b>71,50</b>
FPM	28.970.000,00	71,49
ITR	5.000,00	0,01
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>7.925.000,00</b>	<b>19,56</b>
ICMS	6.200.000,00	15,30
IPVA	1.700.000,00	4,19
IPI	25.000,00	0,06
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>40.525.500,00</b>	<b>100,00</b>

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.158.000,00	8,47
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.111.000,00	37,37
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.121.000,00	52,07
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	20.000,00	0,15
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	0,04
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	261.000,00	1,91
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>13.677.000,00</b>	<b>100,00</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADOS EM SAÚDE</b>	<b>33,75%</b>
---	---------------

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO  
Estado de Pernambuco

**ORÇAMENTO 2025**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>3.625.500,00</b>	<b>7,93</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>34.174.000,00</b>	<b>74,74</b>
FPM	34.169.000,00	
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.970.000,00	63,36
Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	5.199.000,00	11,37
ITR	5.000,00	0,01
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>7.925.000,00</b>	<b>17,33</b>
ICMS	6.200.000,00	13,56
IPVA	1.700.000,00	3,72
IPI	25.000,00	0,05
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>45.724.500,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DESTINADO AO FUNDEB</b>	<b>7.380.000,00</b>	<b>16,14</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB</b>	<b>4.051.125,00</b>	<b>8,86</b>

DESPESAS DE MDE (RECURSOS PRÓPRIOS)	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,40
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.827.000,00	95,79
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,40
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	105.000,00	2,08
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.000,00	0,93
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.039.000,00</b>	<b>100,00</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	5.039.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	7.380.000,00	
<b>DESPESA PRÓPRIA APLICADA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>12.419.000,00</b>	<b>27,16%</b>

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO  
Estado de Pernambuco

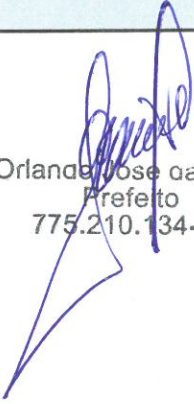
## ORÇAMENTO 2025

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	108.118.000,00	96,10%
RECEITAS DE CAPITAL	4.382.000,00	3,90%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>112.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor em R\$	%
08. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.598.000,00	1,42%
<b>TOTAL APLICADO</b>		<b>1,42%</b>

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



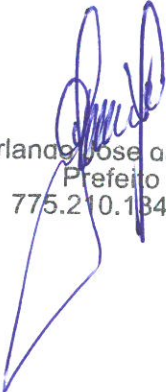
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO  
Estado de Pernambuco

## ORÇAMENTO 2025

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	95.686.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>95.686.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1,05%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1,05%</b>

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

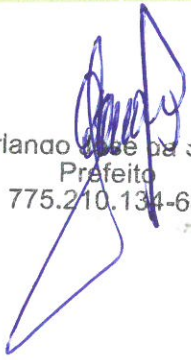


## MUNICÍPIO DE ALTINHO ORÇAMENTO 2025

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	REALIZADA EM 2022	REALIZADA EM 2023	ORÇADA PARA 2024	ORÇADA PARA 2025
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	50.787.037	64.681.889	72.388.837	84.226.000	101.086.000
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.645.935	3.013.652	3.245.387	3.070.000	3.625.500
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	3.360.951	3.000.284	4.337.649	5.068.000	5.538.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	168.003	389.889	582.658	556.000	420.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços		-	-	-	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	45.514.678	55.572.145	61.862.594	74.231.000	90.677.500
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	97.470	2.705.919	2.360.549	1.301.000	825.000
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	81.600	1.381.839	279.304	3.262.000	4.382.000
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	100.000	100.000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	50.000	50.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	81.600	1.381.839	279.304	3.112.000	4.232.000
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.985.227	4.945.161	5.669.979	6.712.000	7.032.000
TOTAL GERAL		55.853.865	71.008.890	78.338.119	94.200.000	112.500.000

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

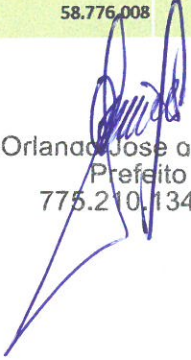


**MUNICÍPIO DE ALTINHO**  
**ORÇAMENTO 2025**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	REALIZADA EM 2022	REALIZADA EM 2023	ORÇADA PARA 2024	ORÇADA PARA 2025
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.681.721	62.167.217	73.612.316	82.362.000	98.523.500
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	32.521.455	39.131.817	46.340.854	54.887.500	59.485.500
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	3.000	5.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.160.266	23.035.400	27.271.462	27.471.500	39.033.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.980.500	2.938.664	2.544.720	4.248.000	5.134.500
4.4.00.00	Investimentos	1.383.663	2.324.829	1.819.943	3.186.000	4.540.500
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	596.837	613.834	724.777	1.062.000	594.000
0.0.91.00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.113.788	4.978.120	6.012.913	6.740.000	7.842.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	850.000	1.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>58.776.008</b>	<b>70.084.001</b>	<b>82.169.949</b>	<b>94.200.000</b>	<b>112.500.000</b>

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

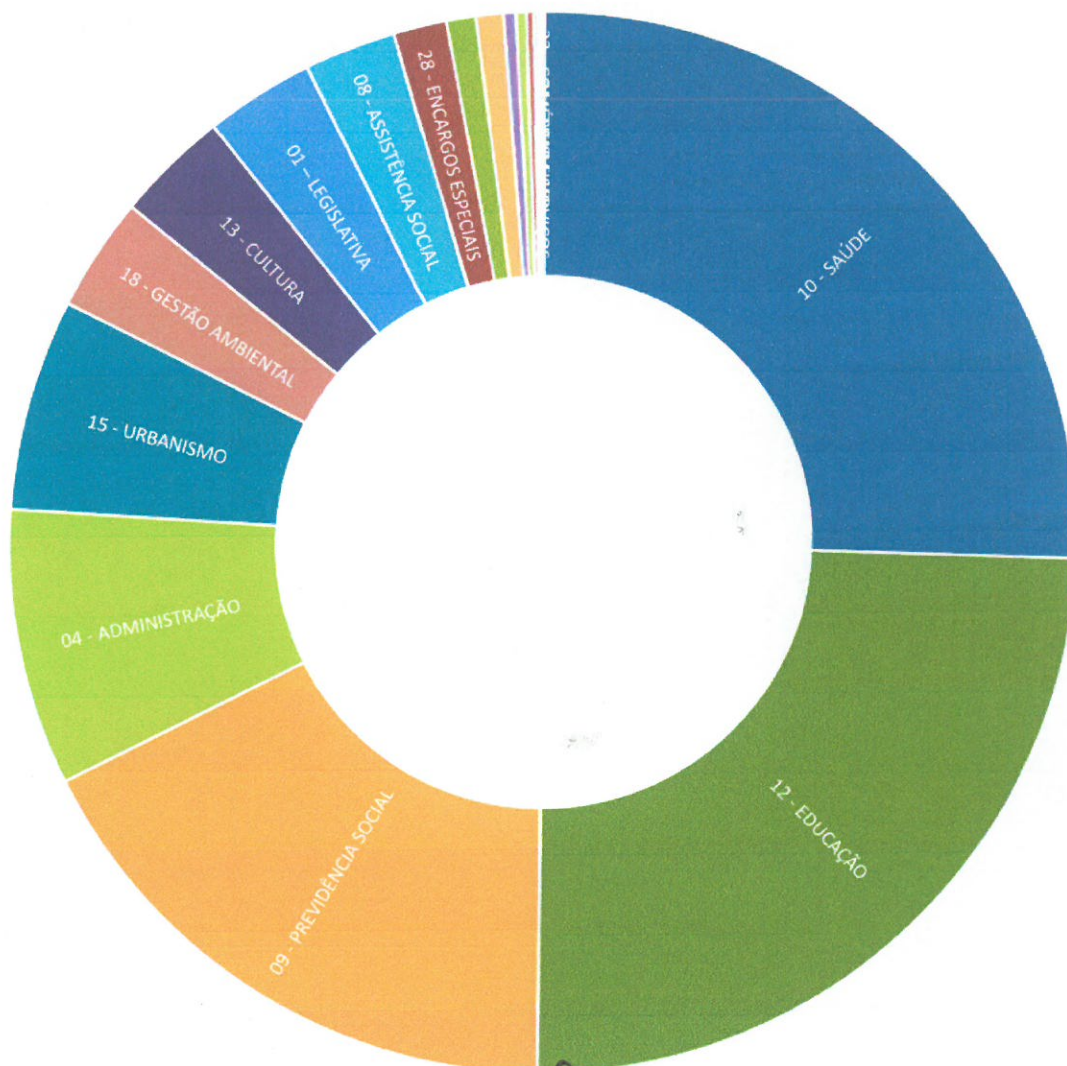


## MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO 2025

### Distribuição das Despesas por Função de Governo

- |                          |                         |                         |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA         | 04 - ADMINISTRAÇÃO      |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA   | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| 10 - SAÚDE               | 11 - TRABALHO           | 12 - EDUCAÇÃO           |
| 13 - CULTURA             | 15 - URBANISMO          | 16 - HABITAÇÃO          |
| 17 - SANEAMENTO          | 18 - GESTÃO AMBIENTAL   | 20 - AGRICULTURA        |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 25 - ENERGIA            | 26 - TRANSPORTE         |
| 27 - DESPORTO E LAZER    | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS |                         |



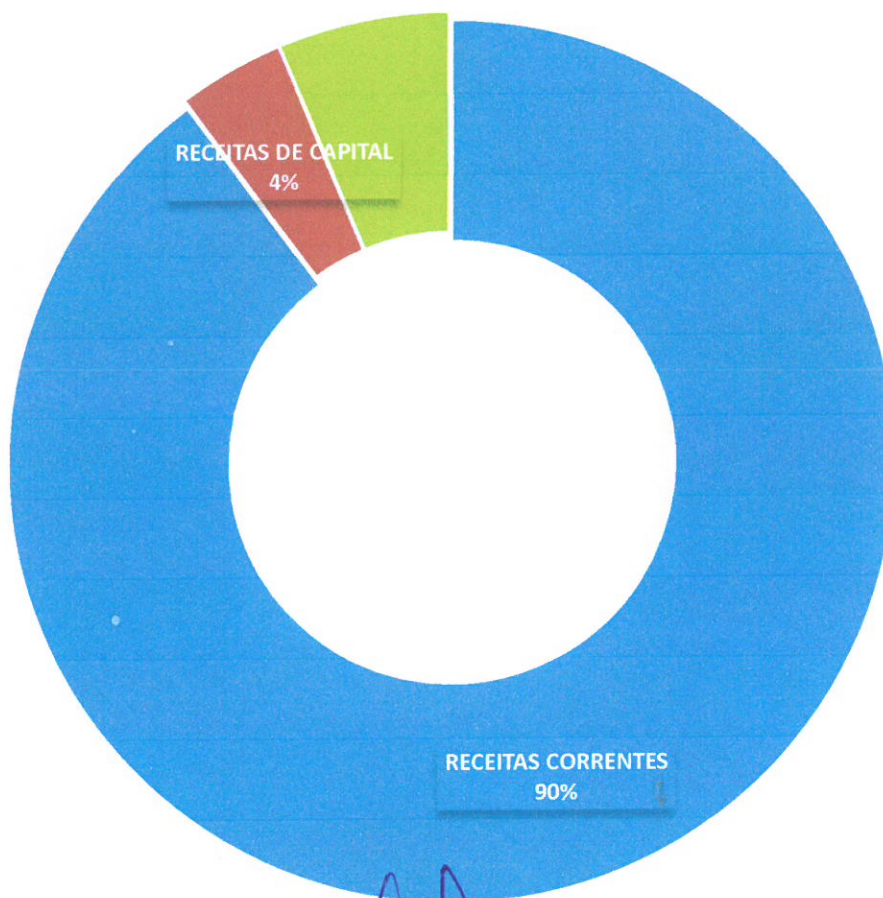
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

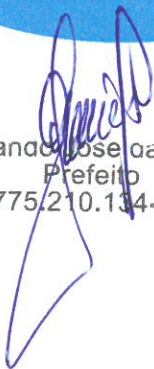


## MUNICIPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO 2025

### Composição da Receita Municipal



  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

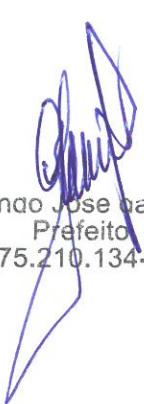


## MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO 2025

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



  
Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

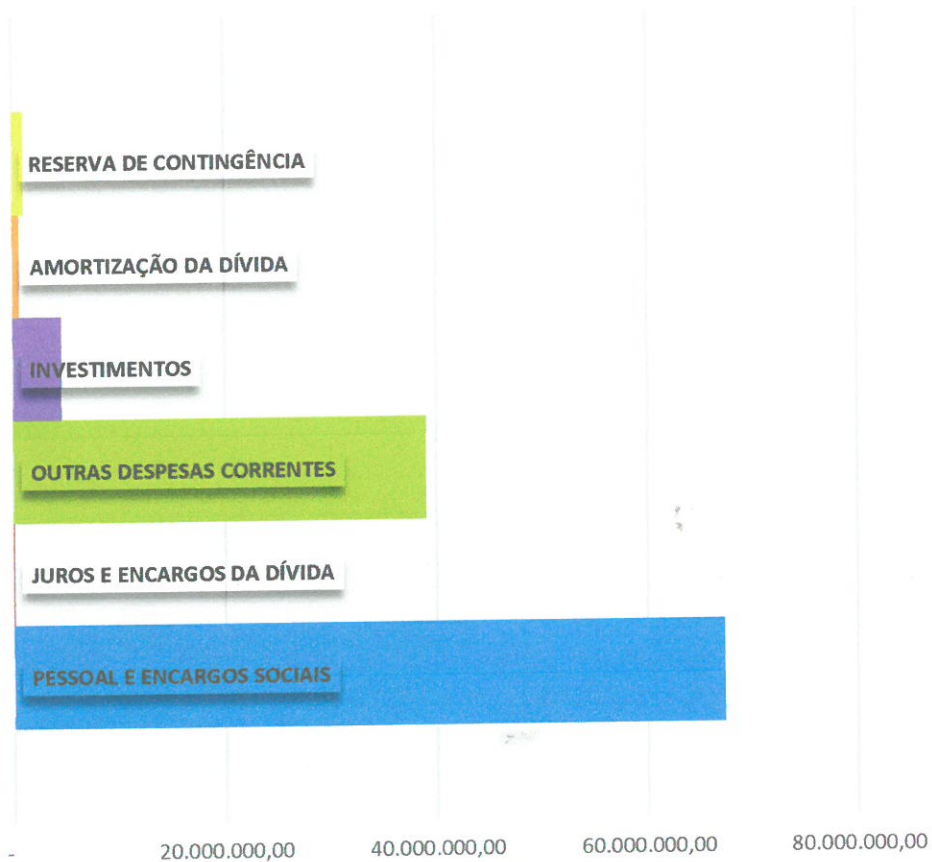


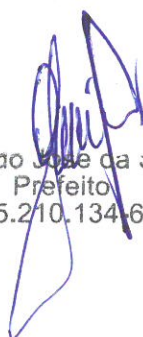


**MUNICÍPIO DE ALTINHO**  
**ORÇAMENTO 2025**

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

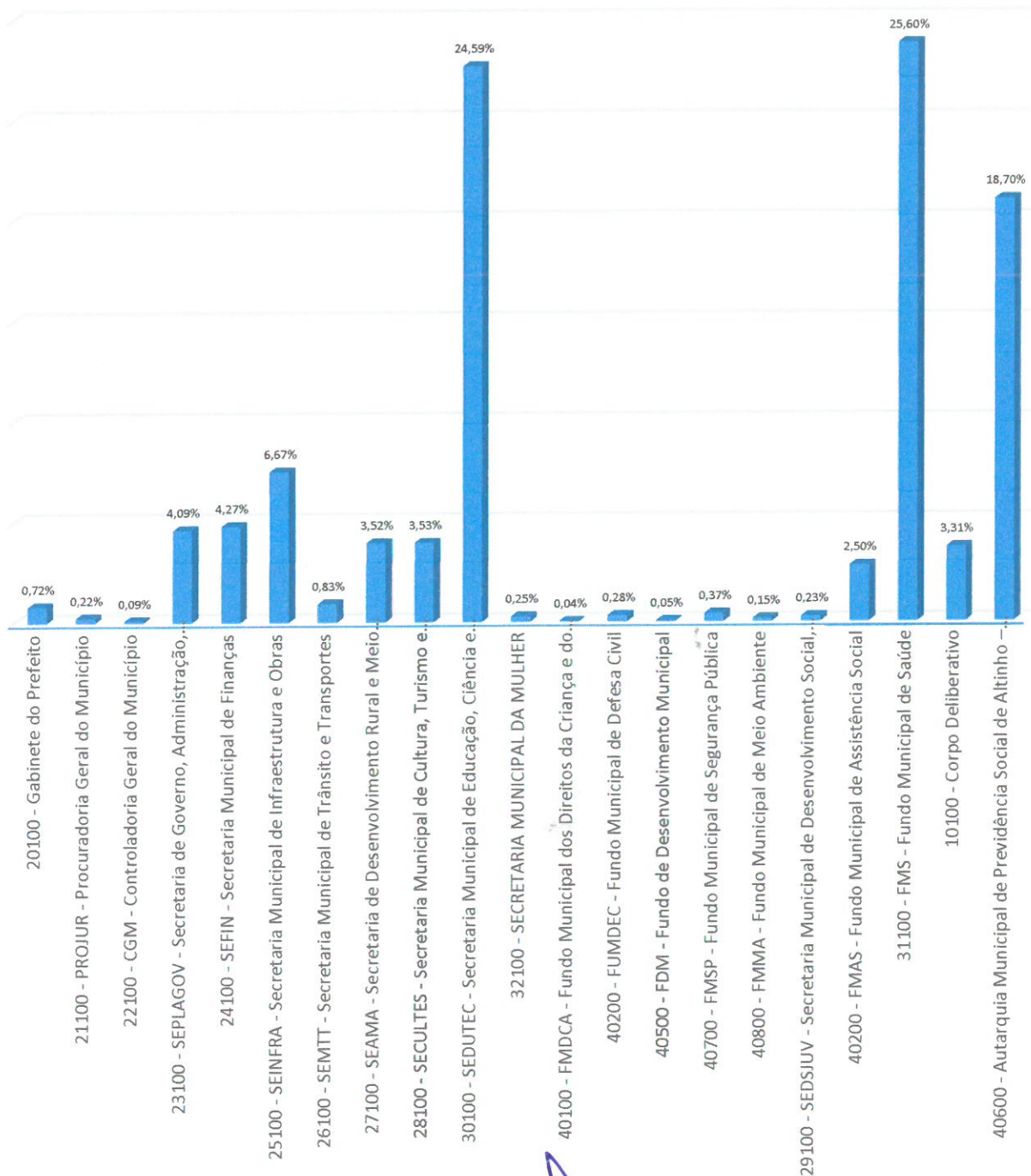
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.327.500,00	59,85%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.033.000,00	34,70%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.540.500,00	4,04%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	594.000,00	0,53%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,89%
	<b>TOTAL</b>	<b>112.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

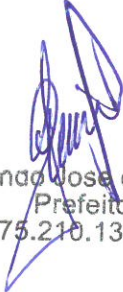


  
Oriando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Distribuição do Orçamento 2025 por Órgãos e Fundos Especiais



  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação Digital  
1883-1571-938

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	3.625.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	59.485.500,00
Receita de Contribuições	5.538.000,00	Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	420.000,00	Outras Despesas Correntes	39.033.000,00
Transferências Correntes	98.160.500,00		
Outras Receitas Correntes	825.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>108.569.000,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>98.523.500,00</b>
Dedução	-7.483.000,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>101.086.000,00</b>		<b>101.086.000,00</b>
Superávit do Orçamento	2.562.500,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	100.000,00	Investimentos	4.540.500,00
Alienação de Bens	50.000,00	Amortização da Dívida	594.000,00
Transferência de Capital	4.232.000,00		
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>5.134.500,00</b>
	Déficit	Reserva de Contingência	1.000.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>6.944.500,00</b>		<b>Total</b>
	<b>6.944.500,00</b>		<b>6.944.500,00</b>
Superávit do Orçamento	810.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	7.032.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.817.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.032.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.832.000,00</b>
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>7.842.000,00</b>		<b>7.842.000,00</b>
Superávit do Orçamento	10.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>10.000,00</b>	Amortização da Dívida	10.000,00
	Déficit	<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>10.000,00</b>		<b>Total</b>
	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras	Déficit	Transferências Financeiras	Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>112.500.000,00</b>		<b>112.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.500.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.500.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	101.086.000,00	Despesas Correntes	98.523.500,00
Receitas de Capital	4.382.000,00	Despesas de Capital	5.134.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.032.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.832.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	10.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.000.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>112.500.000,00</b>		<b>112.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Remê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
1 / 9



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	Desdobramento	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
			Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			101.086.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.625.500,00	
1.1.1	Impostos	3.349.500,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.024.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	907.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	792.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	21.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	71.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	23.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	117.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	47.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	46.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.336.500,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.336.500,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	576.500,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	576.500,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	760.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	760.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	989.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	989.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	989.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	974.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	865.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	109.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.2	Taxas	276.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	252.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	252.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	252.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	252.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	58.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	4.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	23.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Pública - Principal	39.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	78.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal	50.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	24.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	24.000,00		

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
2 / 9

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	24.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	24.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	7.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	17.000,00	
1.2	Contribuições		5.538.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	4.542.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	4.542.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	4.542.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.526.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.512.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara	135.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	759.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	1.394.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	910.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	52.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	11.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	59.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	103.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	80.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMAS	5.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Cedido	1.000,00	
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	14.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	1.016.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	1.016.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	1.016.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	996.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	996.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	996.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	996.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		420.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	420.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	420.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	86.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Custeio) - FMS	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Capital) - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Estado) - FMS	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMAS	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FMAS	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - FMAS	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Enfermagem)	8.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	196.000,00	

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
3 / 9



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	196.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	89.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	138.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	138.000,00
1.7	Transferências Correntes	90.677.500,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	63.324.500,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.379.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.375.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.176.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.176.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.970.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-5.794.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.733.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.733.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.733.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.733.000,00
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.733.000,00
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.733.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.115.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	597.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	597.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	597.000,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	516.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Receita de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	516.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.957.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.957.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.537.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	8.537.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde - Art. 198, § 7º Constituição Federal	2.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços do Piso da Atenção Primária - Emenda Individual	1.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.050.000,00

Orlando Apêe da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Vasílio, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
4 / 9



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

#### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	24.000,00
1.7.1.3.50.1.1.19	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior	138.000,00
1.7.1.3.50.1.1.20	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	3.025.000,00
1.7.1.3.50.1.1.21	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços do Piso da Atenção Primária - Emenda Bancada	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU 192	350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda Individual	800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda de Bancada	900.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	110.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Apoio aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	95.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Execução Ações Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	140.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	140.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.650.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	1.650.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.600.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Transformação Digital no SUS	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.571.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	278.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	278.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	23.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	23.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	400.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	318.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-escola	27.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	17.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	13.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Quilombola	13.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	172.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	172.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Educação Infantil	6.000,00

Oriando José da Silva  
Prefeito  
775.210.184-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Remê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
5 / 9



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Ensino Fundamental	134.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Ensino Médio	32.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	698.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	698.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.860.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.650.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.650.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.000.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	210.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	210.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	155.000,00
1.7.1.6.50.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo	85.000,00
1.7.1.6.50.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF	225.000,00
1.7.1.6.50.1.1.05	Transferência de Recurso do FNAS - Primeira Infância no SUAS	220.000,00
1.7.1.6.50.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS PFCM - PAEFI	65.000,00
1.7.1.6.50.1.1.09	Transferência de Recursos do FNAS - MSE	25.000,00
1.7.1.6.50.1.1.10	Transferência de Recursos do FNAS - PROCAD - SUAS	25.000,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	400.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	400.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	400.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00
1.7.1.8.99.1.1.98	Outras Transferências da União - Principal (Emendas Parlamentares Individuais)	400.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	12.242.500,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	6.810.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	6.810.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	11.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	11.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	75.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	75.000,00
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.000,00
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	8.000,00
1.7.1.9.61.0.1.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1.1.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	-2.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.338.500,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.338.500,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.853.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68





## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CEP: 10.091-502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
6 / 9

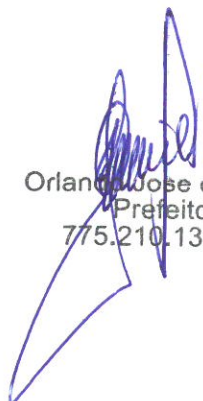


### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

#### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.777.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5.278.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	5.278.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	6.597.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-1.319.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.447.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.447.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.809.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-362.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Estado para SUS - Atenção Primária	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Estado para SUS - Atenção Primária - Emenda Individual	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Estado para SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06	Transferências de Recursos do Estado para SUS - MAC - Emenda Individual	50.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	163.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	163.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	163.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.663.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	235.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estado destinadas à Assistência Social	235.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferências de Estado destinadas à Assistência Social - PAIF	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Transferências do Estado Destinadas a Assistência Social - Benefícios Eventuais	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05	Transferências de Estado destinadas à Assistência Social - PAEFI	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.07	Transferências do Estado Destinadas a Assistência Social - Cozinha Comunitária	150.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	4.428.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	4.428.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	4.113.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Transferência do Estado para Educação. Transporte Escolar	315.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.500.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.500.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	15.500.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	825.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
7 / 9

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00		
1.9.2.2	Restituições	105.000,00		
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00		
1.9.2.2.06.2	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Financeiras	34.000,00		
1.9.2.2.06.2.1	Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Financeiras - Principal	34.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	71.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições FMAS - Rec. Próprios	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2	Outras Restituições - Prefeitura	67.000,00		
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições FMAS - Rec. Vinculados	1.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Impostos e Transferências - Saúde	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - SUS	1.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	720.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	720.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	720.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	720.000,00		
2	Receitas de Capital			4.382.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00		
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00		
2.2	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.4	Transferências de Capital		4.232.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.869.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	750.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	750.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	650.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária - Emenda	650.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - MAC - Emenda	100.000,00		
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00		
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00		
2.4.1.3.50.0.1	Transferência de Recursos do FNAS	6.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.271.000,00		

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490.000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
https://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
8 / 9

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	53.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	53.000,00	
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	219.000,00	
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	219.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	393.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	393.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	606.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	606.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	842.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	842.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	842.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.363.000,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	100.000,00	
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Primária	50.000,00	
2.4.2.1.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – MAC	50.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	62.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	62.000,00	
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	219.000,00	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	219.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	219.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	219.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	763.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	763.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	763.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		7.032.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		7.032.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	7.032.000,00	
7.2.1.5	Contribuições Sociais específicas dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	7.032.000,00	
7.2.1.5.01	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	7.032.000,00	
7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	7.032.000,00	
7.2.1.5.01.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	7.018.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Câmara	271.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	1.517.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	2.788.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	1.819.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	103.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	22.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	117.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	205.000,00	

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1134-2607-805

Página  
9 / 9

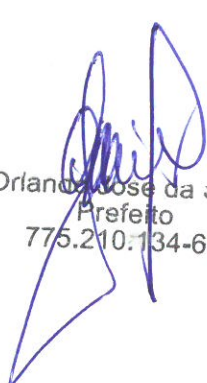


### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
7.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	159.000,00
7.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMAS	9.000,00
7.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - CEDIDO	2.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	14.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>112.500.000,00</b>

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.625.500,00
Contribuições	5.538.000,00
Receita Patrimonial	420.000,00
Transferências Correntes	90.677.500,00
Outras Receitas Correntes	825.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>101.086.000,00</b>
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	4.232.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>4.382.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	7.032.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.032.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1763-8380-762

Página  
1 / 8

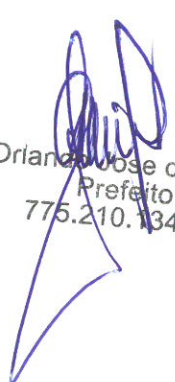


### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

#### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			805.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		720.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	610.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		85.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>809.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			246.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		236.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	230.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>250.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			96.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		91.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	88.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>96.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			4.585.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.785.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	485.000,00		

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1763-8380-762

Página  
2 / 8



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

#### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

3.3	Fiscal e da Seguridade Social		1.800.000,00	
	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	200.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.590.000,00		
4	Despesas de Capital		20.000,00	20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.605.000,00</b>	

#### Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.191.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.114.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	923.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	191.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social		20.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	15.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		2.057.000,00	
3.3.20	Transferências à União	5.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.047.000,00		
4	Despesas de Capital			609.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		599.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	589.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	10.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
9	Reserva de Contingência			1.000.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.000.000,00	
9.9.99	A Definir	1.000.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.800.000,00</b>	

#### Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.489.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.839.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.305.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	534.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		2.650.000,00	

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1763-8380-762

Página  
3 / 8



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.640.000,00	2.015.000,00
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		2.015.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.015.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>7.504.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

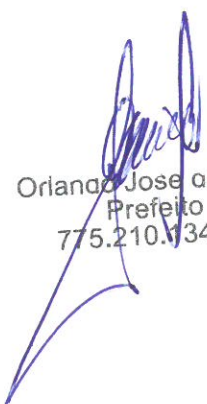
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			634.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		233.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		401.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	401.000,00		295.000,00
4	Despesas de Capital		295.000,00	
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	295.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>929.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.949.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		700.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	609.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	91.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.249.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.639.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.590.000,00		15.000,00
4	Despesas de Capital		15.000,00	
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.964.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.892.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		706.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	617.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	89.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.186.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	30.000,00		

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rermê Almeida

Chave de Autenticação  
1763-8380-762

Página  
4 / 8



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.148.000,00	
4	Despesas de Capital		75.000,00
4.4	Investimentos		75.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.967.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			26.972.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.017.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	16.984.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.033.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.955.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	155.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.792.000,00		
4	Despesas de Capital			689.500,00
4.4	Investimentos		689.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	689.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>27.662.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			270.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		129.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	129.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		141.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	141.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>280.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>40.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			170.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

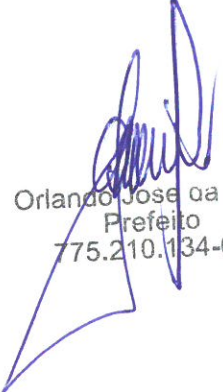
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		110.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>320.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>60.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			346.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		55.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		291.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	201.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>416.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			160.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		135.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	135.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>170.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>55.872.000,00</b>

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho				
Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			253.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1763-8380-762

Página  
6 / 8



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		222.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	221.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		31.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	31.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>263.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.757.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.019.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	899.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.738.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.738.000,00		
4	Despesas de Capital			52.000,00
4.4	Investimentos		52.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	52.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.809.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>3.072.000,00</b>

#### Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

##### Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.838.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.089.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.313.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.776.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		14.749.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	9.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	7.441.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.299.000,00		
4	Despesas de Capital			962.000,00
4.4	Investimentos		961.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	961.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>28.800.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>28.800.000,00</b>

#### Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Renê Almeida

Chave de Autenticação  
1763-8380-762

Página  
7 / 8



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

#### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

#### Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.668.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.807.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.452.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	355.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		861.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	861.000,00		
4	Despesas de Capital			52.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.720.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>3.720.000,00</b>

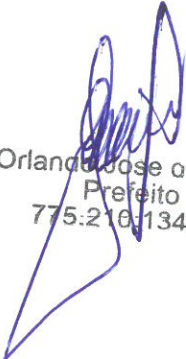
#### Unidade Gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

#### Unidade Orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			21.004.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.455.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.445.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		549.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	549.000,00		
4	Despesas de Capital			32.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>21.036.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>21.036.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>112.500.000,00</b>

#### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	59.485.500,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	39.033.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>98.523.500,00</b>
Investimentos	4.540.500,00
Amortização da Dívida	594.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>5.134.500,00</b>

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775-216-134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Vasalão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CPF: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1763-8380-762

Página  
8 / 8



### Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.817.000,00
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.832.000,00</b>
Amortização da Dívida	10.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida      Chave de Autenticação: 1353-1105-034      Página: 1 / 20

### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Unidade gestora: 1- Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade orçamentária: 20100- Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			4.000,00	805.000,00	809.000,00
4 122	Administração Geral			4.000,00	800.000,00	804.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			4.000,00	800.000,00	804.000,00
4 122 401 1.3	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
4 122 401 2.5	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				790.000,00	790.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				610.000,00	610.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
4 122 401 2.6	Divulgação Institucional e Publicações Diversas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 131	Comunicação Social				5.000,00	5.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial				5.000,00	5.000,00
4 131 407 2.144	Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>4.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>809.000,00</b>

Unidade orçamentária: 21100- PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			4.000,00	246.000,00	250.000,00
2 122	Administração Geral			4.000,00	246.000,00	250.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			4.000,00	246.000,00	250.000,00
2 122 201 1.5	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
2 122 201 2.8	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				246.000,00	246.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>4.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

Unidade orçamentária: 22100- CGM - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				96.000,00	96.000,00
4 124	Controle Interno				96.000,00	96.000,00
4 124 402	Controladoria Geral				96.000,00	96.000,00
4 124 402 2.9	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				96.000,00	96.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				88.000,00	88.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>96.000,00</b>	<b>96.000,00</b>

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
2 / 20



## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 23100-SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	4.585.000,00	4.605.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	4.575.000,00	4.595.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			20.000,00	4.360.000,00	4.380.000,00
4 122 403 1.6	Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 403 2.10	Gestão Administrativa da SEPLAGOV				3.705.000,00	3.705.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.300.000,00	2.300.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				485.000,00	485.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				920.000,00	920.000,00
4 122 403 2.11	Contratação de Consultorias				649.000,00	649.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				649.000,00	649.000,00
4 122 403 2.12	Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				205.000,00	205.000,00
4 122 404 2.14	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				205.000,00	205.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				200.000,00	200.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				5.000,00	5.000,00
4 122 405 2.15	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
4 122 406 2.16	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				5.000,00	5.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				5.000,00	5.000,00
4 128 403 2.13	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 153	Defesa Terrestre				5.000,00	5.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro				5.000,00	5.000,00
4 153 601 2.18	Manutenção da Junta de Serviço Militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>4.585.000,00</b>	<b>4.605.000,00</b>

Unidade orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.689.000,00	2.699.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.169.000,00	1.179.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			10.000,00	1.169.000,00	1.179.000,00
4 122 408 1.7	Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.499-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
3 / 20



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

### Unidade orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 408 2.21	Gestão Administrativa da SEFIN				1.169.000,00	1.169.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				908.000,00	908.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				191.000,00	191.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
4 123	Administração Financeira				1.520.000,00	1.520.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				1.520.000,00	1.520.000,00
4 123 408 2.22	Tarifas bancárias, seguros e encargos				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
4 123 408 2.23	Obrigações tributárias, inclusive PASEP				1.430.000,00	1.430.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.430.000,00	1.430.000,00
4 123 408 2.24	Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		1.101.000,00			1.101.000,00
28 843	Serviço de Dívida Interna		619.000,00			619.000,00
28 843 0	Operações Especiais		619.000,00			619.000,00
28 843 0 0.3	Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		619.000,00			619.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		15.000,00			15.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		589.000,00			589.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		482.000,00			482.000,00
28 846 0	Operações Especiais		482.000,00			482.000,00
28 846 0 0.4	Precatórios e sentenças judiciais		432.000,00			432.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		15.000,00			15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		417.000,00			417.000,00
28 846 0 0.5	Indenizações e Restituições		50.000,00			50.000,00
	3.3.20.00 Transferências à União		5.000,00			5.000,00
	3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		40.000,00			40.000,00
99	Reserva de Contingência				1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 408 2.100	Gestão da Reserva de Contingência				1.000.000,00	1.000.000,00
	9.9.99.00 A Definir				1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>1.101.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.689.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.960.000,00	5.209.000,00	7.169.000,00
15 122	Administração Geral				5.199.000,00	5.199.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				5.199.000,00	5.199.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.302/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
4 / 20



### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 25100- SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1501 2.45	Gestão Administrativa da SEINFRA				5.199.000,00	5.199.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.305.000,00	2.305.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				534.000,00	534.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.360.000,00	2.360.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.960.000,00		1.960.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			1.960.000,00		1.960.000,00
15 451 1502 1.13	Desapropriação de Imóveis			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1502 1.14	Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passelos públicos			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
15 451 1502 1.15	Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
15 451 1502 1.16	Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio			1.180.000,00		1.180.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.060.000,00		1.060.000,00
15 451 1502 1.17	Manutenção e restauração de praças, parques e jardins			315.000,00		315.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
15 451 1502 1.18	Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
15 451 1502 1.19	Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
15 451 1502 1.20	Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1502 1.21	Locação de Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452	Serviços Urbanos				10.000,00	10.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				10.000,00	10.000,00
15 452 404 2.130	Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIIP/CONIAPE				10.000,00	10.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
16	Habitação			100.000,00		100.000,00
16 482	Habitação Urbana			100.000,00		100.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			100.000,00		100.000,00
16 482 1601 1.22	Execução de Obras para Habitação Popular			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
17	Saneamento			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			110.000,00		110.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68





## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
5 / 20



### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

#### Unidade orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17 512 1701	Comunidade Saudável			110.000,00		110.000,00
17 512 1701 1.23	Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano			110.000,00		110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
18	Gestão Ambiental			75.000,00		75.000,00
18 544	Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
18 544 1702 1.24	Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros			75.000,00		75.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			75.000,00		75.000,00
20	Agricultura			25.000,00		25.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00		25.000,00
20 605 2001 1.25	Obras em mercados, matadouros e outros			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			10.000,00		10.000,00
23 691 2301 1.26	Modernização de Feiras Livres			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
25	Energia			15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica			15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
25 752 2501 1.27	Eletificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.295.000,00</b>	<b>5.209.000,00</b>	<b>7.504.000,00</b>

#### Unidade orçamentária: 26100-SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			668.000,00	261.000,00	929.000,00
26 122	Administração Geral				261.000,00	261.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				261.000,00	261.000,00
26 122 2601 2.46	Gestão Administrativa da SEMTT				261.000,00	261.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				28.000,00	28.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 451 1502 1.30	Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			618.000,00		618.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			15.000,00		15.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana			15.000,00		15.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
6 / 20



### Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

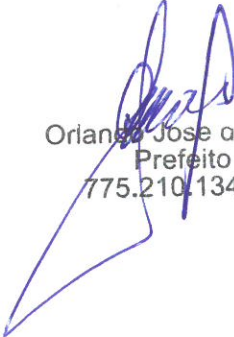
Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

#### Unidade orçamentária: 26100-SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			603.000,00		603.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			603.000,00		603.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			373.000,00		373.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			230.000,00		230.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>668.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>929.000,00</b>

#### Unidade orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			10.000,00	3.625.000,00	3.635.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	1.918.000,00	1.928.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			10.000,00	1.918.000,00	1.928.000,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA				1.918.000,00	1.918.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				609.000,00	609.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				91.000,00	91.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.218.000,00	1.218.000,00
18 452	Serviços Urbanos				1.358.000,00	1.358.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				1.358.000,00	1.358.000,00
18 452 404 2.181	Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB				1.308.000,00	1.308.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.308.000,00	1.308.000,00
18 452 404 2.200	Ações consorciadas de Desenvolvimento Rural				50.000,00	50.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				50.000,00	50.000,00
18 542	Controle Ambiental				349.000,00	349.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
18 542 404 2.132	Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)				5.000,00	5.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
18 542 404 2.176	Manutenção do Programa Municipal de Destinação e Tratamento Adequado de Resíduos Sólidos				15.000,00	15.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				15.000,00	15.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				5.000,00	5.000,00
18 542 1802 2.57	Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				15.000,00	15.000,00
18 542 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				15.000,00	15.000,00
18 542 1804 2.59	Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				294.000,00	294.000,00

  
Oriano José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
7 / 20



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento /2025

### Unidade orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios				294.000,00	294.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				261.000,00	261.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
20	Agricultura			5.000,00	324.000,00	329.000,00
20 544	Recursos Hídricos				182.000,00	182.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				182.000,00	182.000,00
20 544 2002 2.61	Abastecimento d'água emergencial				182.000,00	182.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				182.000,00	182.000,00
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				6.000,00	6.000,00
20 606 2004 2.62	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			5.000,00	121.000,00	126.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			5.000,00	103.000,00	108.000,00
20 608 2003 1.34	Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 608 2003 2.63	Apoio aos Produtores Locais				93.000,00	93.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				93.000,00	93.000,00
20 608 2003 2.65	Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				18.000,00	18.000,00
20 608 2004 2.66	Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2004 2.67	Vacinação de Animais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
20 692	Comercialização				15.000,00	15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				15.000,00	15.000,00
20 692 2004 2.113	Manutenção e reordenamento da Feira Livre				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>3.949.000,00</b>	<b>3.964.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			60.000,00	3.788.000,00	3.848.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	904.000,00	914.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			10.000,00	904.000,00	914.000,00
13 122 1301 1.37	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 122 1301 2.71	Gestão Administrativa da SECULTES				904.000,00	904.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				617.000,00	617.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				89.000,00	89.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Vaselja, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739-1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
8 / 20



## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

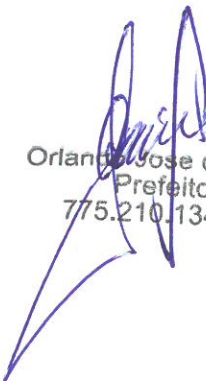
Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

### Unidade orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				198.000,00	198.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				214.000,00	214.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				214.000,00	214.000,00
13 391 1302 2.72	Promoção do Patrimônio Histórico				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
13 391 1302 2.182	Manutenção do Patrimônio Público, Ambiental, Histórico, Artístico e Cultural, inclusive Produções Artísticas e Audiovisuais				199.000,00	199.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				169.000,00	169.000,00
13 392	Difusão Cultural			50.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			50.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
13 392 1303 1.38	Obras Vinculadas à Cultura			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
13 392 1303 2.73	Festividades Cívicas e Culturais				2.650.000,00	2.650.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.650.000,00	2.650.000,00
13 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
13 695 1302 2.74	Promoção do Turismo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			15.000,00	104.000,00	119.000,00
27 812	Desporto Comunitário			15.000,00	104.000,00	119.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			15.000,00	104.000,00	119.000,00
27 812 2701 1.39	Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
27 812 2701 2.75	Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer				104.000,00	104.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				96.000,00	96.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>75.000,00</b>	<b>3.892.000,00</b>	<b>3.967.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			646.500,00	27.015.500,00	27.662.000,00
12 122	Administração Geral				20.000,00	20.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 122 404 2.123	Capacitação de Profissionais da Educação de Apoio Administrativo Pedagógico através do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIEDI/CONIAPE				20.000,00	20.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				500.000,00	500.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				500.000,00	500.000,00
12 306 1209 2.25	Alimentação Suplementar para Estudantes				500.000,00	500.000,00

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
9 / 20

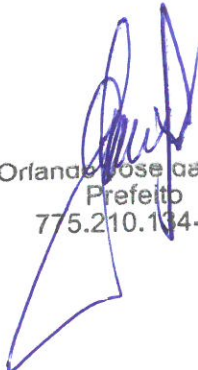


### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 361	Ensino Fundamental			503.500,00	24.643.500,00	25.147.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				75.000,00	75.000,00
12 361 404 2.174	Aquisição de Materiais Didáticos e de Apoio Destinados ao Ensino Regular - NIEDI				20.000,00	20.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 361 404 2.175	Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino				15.000,00	15.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				15.000,00	15.000,00
12 361 404 2.180	Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Todos pela Educação - PROED				40.000,00	40.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				40.000,00	40.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				8.000,00	8.000,00
12 361 405 2.27	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				8.000,00	8.000,00
12 361 406 2.28	Apoio às instituições sem fins lucrativos				8.000,00	8.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000,00	8.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				700.000,00	700.000,00
12 361 1201 2.26	Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1201 2.29	Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1201 2.142	Gestão Administrativa da SEDUTEC				670.000,00	670.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				298.000,00	298.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				33.000,00	33.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				319.000,00	319.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			368.500,00	15.000,00	383.500,00
12 361 1202 1.8	Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental			368.500,00		368.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			368.500,00		368.500,00
12 361 1202 2.31	Capacitação e treinamento dos profissionais da educação				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				15.000,00	15.000,00
12 361 1205 2.34	Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				15.000,00	15.000,00
12 361 1206 2.35	Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				28.000,00	28.000,00
12 361 1207 2.36	Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho				28.000,00	28.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
10 / 20



### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				23.000,00	23.000,00
12 361 1208 2.37	Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE				23.000,00	23.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				20.179.500,00	20.179.500,00
12 361 1213 2.157	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)				2.136.000,00	2.136.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				89.000,00	89.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.027.000,00	2.027.000,00
12 361 1213 2.158	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)				18.043.500,00	18.043.500,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.363.500,00	15.363.500,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.680.000,00	2.680.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			135.000,00	3.577.000,00	3.712.000,00
12 361 1214 1.66	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares			135.000,00	135.000,00	135.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			135.000,00	135.000,00	135.000,00
12 361 1214 2.141	Manutenção do Transporte Escolar				3.577.000,00	3.577.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.577.000,00	3.577.000,00
12 362	Ensino Médio				20.000,00	20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 362 404 2.177	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal - Pró-Estágio (Ensino Médio)				20.000,00	20.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional				20.000,00	20.000,00
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 363 404 2.178	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal - Pró-Estágio (Ensino Profissional)				20.000,00	20.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior				40.000,00	40.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364 404 2.179	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal - Pró-Estágio (Ensino Superior)				20.000,00	20.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				20.000,00	20.000,00
12 364 1201 2.40	Transporte Escolar Universitário				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			133.000,00	1.688.000,00	1.821.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			133.000,00	1.688.000,00	1.821.000,00
12 365 1210 1.10	Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil			15.000,00	15.000,00	15.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
11 / 20



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

### Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
12 365 1210 1.11	Expansão e melhoria do Ensino Infantil			118.000,00		118.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			118.000,00		118.000,00
12 365 1210 2.41	Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)				318.000,00	318.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				213.000,00	213.000,00
12 365 1210 2.159	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)				1.370.000,00	1.370.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.114.000,00	1.114.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				256.000,00	256.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				74.000,00	74.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				74.000,00	74.000,00
12 366 1211 2.43	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				74.000,00	74.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 367 1212	Educação especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 367 1212 1.12	Ações vinculadas a educação especial			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>646.500,00</b>	<b>27.015.500,00</b>	<b>27.662.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 32100-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	270.000,00	280.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	270.000,00	280.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher			10.000,00	270.000,00	280.000,00
4 122 409 1.85	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 409 2.191	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher				230.000,00	230.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				129.000,00	129.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				101.000,00	101.000,00
4 122 409 2.192	Desenvolvimento de ações a garantir os direitos das mulheres				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 40100-FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	30.000,00	40.000,00

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.302/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
12 / 20



### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

#### Unidade orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	30.000,00	40.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			10.000,00	30.000,00	40.000,00
8 243 813 1.36	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 813 2.69	Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

#### Unidade orçamentária: 40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				320.000,00	320.000,00
4 182	Defesa Civil				320.000,00	320.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente				320.000,00	320.000,00
4 182 501 2.145	Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.				90.000,00	90.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 182 501 2.183	Manutenção Administrativa do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil				230.000,00	230.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>

#### Unidade orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				60.000,00	60.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				60.000,00	60.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana				60.000,00	60.000,00
15 451 1502 2.70	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal				60.000,00	60.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

#### Unidade orçamentária: 40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			70.000,00	346.000,00	416.000,00
6 122	Administração Geral			70.000,00	346.000,00	416.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG				90.000,00	90.000,00
6 122 600 2.148	Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública - CONSEG				40.000,00	40.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				30.000,00	30.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
6 122 600 2.153	Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos vinculados ao NIPI/CONIAPE				50.000,00	50.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				50.000,00	50.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal			70.000,00	256.000,00	326.000,00
6 122 602 1.83	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FMSP			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68





## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
13 / 20



### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

#### Unidade orçamentária: 40700-FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6 122 602 1.84	Investimentos com a Guarda Municipal			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
6 122 602 2.186	Manutenção das Atividades Administrativas do FMSP				35.000,00	35.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6 122 602 2.187	Manutenção da Guarda Municipal				151.000,00	151.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				121.000,00	121.000,00
6 122 602 2.188	Manutenção do Programa Todos Pela Paz				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>70.000,00</b>	<b>346.000,00</b>	<b>416.000,00</b>

#### Unidade orçamentária: 40800-FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			10.000,00	160.000,00	170.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 122 1802 1.82	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 122 1802 2.193	Manutenção das Atividades Administrativas do FMMA				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental				120.000,00	120.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				60.000,00	60.000,00
18 542 1802 2.194	Manutenção de Programas de Proteção Ambiental				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				60.000,00	60.000,00
18 542 1804 2.195	Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>1.101.000,00</b>	<b>3.837.500,00</b>	<b>50.933.500,00</b>	<b>55.872.000,00</b>

#### Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

#### Unidade orçamentária: 29100-SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	257.000,00	262.000,00
8 122	Administração Geral			5.000,00	12.000,00	17.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			5.000,00	12.000,00	17.000,00
8 122 812 1.59	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 122 812 2.110	Gestão Administrativa da SEDSJUV				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				1.000,00	1.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
14 / 20



### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

#### Unidade orçamentária: 29100-SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				245.000,00	245.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				245.000,00	245.000,00
8 243 405 2.111	Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar				245.000,00	245.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
11	Trabalho				1.000,00	1.000,00
11 333	Empregabilidade				1.000,00	1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				1.000,00	1.000,00
11 333 1101 2.147	Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>263.000,00</b>

#### Unidade orçamentária: 40200-FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			11.000,00	2.798.000,00	2.809.000,00
8 122	Administração Geral			11.000,00	1.485.000,00	1.496.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				4.000,00	4.000,00
8 122 405 2.112	Apoio às ações vinculadas ao CMAS				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			11.000,00		11.000,00
8 122 802 1.28	Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 802 1.29	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
8 122 803 2.47	Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral				1.480.000,00	1.480.000,00
8 122 804 2.48	Gestão Administrativa do FMAS				1.480.000,00	1.480.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				860.000,00	860.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				120.000,00	120.000,00
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				291.000,00	291.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz				291.000,00	291.000,00
8 243 815 2.151	Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz				291.000,00	291.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00

Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
 https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
15 / 20

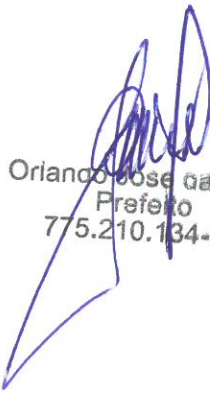


### Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento /2025

Unidade orçamentária: 40200-FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244	Assistência Comunitária				1.022.000,00	1.022.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				45.000,00	45.000,00
8 244 804 2.49	Concessão de Benefícios Eventuais				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				5.000,00	5.000,00
8 244 805 2.50	Manutenção do Programa Pernambuco no Batente				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				186.000,00	186.000,00
8 244 808 2.150	Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI				186.000,00	186.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica				364.000,00	364.000,00
8 244 814 2.149	Manutenção da Proteção Social Básica				170.000,00	170.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
8 244 814 2.185	Manutenção das Atividades Gerais do SCFV				194.000,00	194.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS				36.000,00	36.000,00
8 244 818 2.184	Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS				36.000,00	36.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família				260.000,00	260.000,00
8 244 819 2.189	Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF				260.000,00	260.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				251.000,00	251.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar				126.000,00	126.000,00
8 244 820 2.190	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária				126.000,00	126.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>11.000,00</b>	<b>2.798.000,00</b>	<b>2.809.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>				<b>16.000,00</b>	<b>3.056.000,00</b>	<b>3.072.000,00</b>

  
 Oriando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.302/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Remê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1103-034

Página  
16 / 20



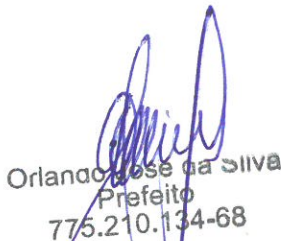
### Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 4- Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			961.000,00	27.828.000,00	28.789.000,00
10 122	Administração Geral			20.000,00	2.746.000,00	2.766.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			20.000,00	2.744.000,00	2.764.000,00
10 122 1010 1.40	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1010 1.41	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.42	Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1010 2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				1.075.000,00	1.075.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				485.000,00	485.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				490.000,00	490.000,00
10 122 1010 2.115	Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica				1.000,00	1.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.000,00	1.000,00
10 122 1010 2.196	Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Bloco Gestão				1.668.000,00	1.668.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				655.000,00	655.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				175.000,00	175.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				835.000,00	835.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - Pró-Saúde				2.000,00	2.000,00
10 122 1014 2.167	Manutenção das Atividades do Pró-Saúde				2.000,00	2.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				1.000,00	1.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.000,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica			390.000,00	13.747.000,00	14.137.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária			390.000,00	13.747.000,00	14.137.000,00
10 301 1012 1.71	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 301 1012 1.72	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária			240.000,00		240.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			240.000,00		240.000,00
10 301 1012 1.73	Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 301 1012 2.160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária				9.445.000,00	9.445.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.900.000,00	4.900.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.445.000,00	1.445.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.100.000,00	3.100.000,00
10 301 1012 2.197	Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Complementar -				4.302.000,00	4.302.000,00

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.499-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
17 / 20



### Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	PAP				2.000,00	2.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				4.300.000,00	4.300.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			400.000,00		
10 302 1013	Atenção Especializada			400.000,00	10.702.000,00	11.102.000,00
10 302 1013 1.74	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 302 1013 1.75	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
10 302 1013 1.76	Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 302 1013 2.161	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada				8.400.000,00	8.400.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.950.000,00	3.950.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.400.000,00	3.400.000,00
10 302 1013 2.198	Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Comple. - MAC				2.302.000,00	2.302.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.300.000,00	2.300.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			40.000,00	252.000,00	292.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			40.000,00	252.000,00	292.000,00
10 303 1004 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
10 303 1004 2.88	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica				252.000,00	252.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				248.000,00	248.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			33.000,00	21.000,00	54.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			33.000,00	21.000,00	54.000,00
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
10 304 1002 1.51	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
10 304 1002 1.52	Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
-10 304 1002 2.162	Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária				21.000,00	21.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
18 / 20



## Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Unidade orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			78.000,00	360.000,00	438.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			78.000,00	360.000,00	438.000,00
10 305 1003 1.53	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
10 305 1003 1.54	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde			56.000,00		56.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			56.000,00		56.000,00
10 305 1003 1.55	Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde			11.000,00		11.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
10 305 1003 2.109	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde				356.000,00	356.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				319.000,00	319.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
10 305 1003 2.199	Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Comple. - Vigilância Epidemiológica				4.000,00	4.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				2.000,00	2.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.000,00	2.000,00
28	Encargos Especiais		11.000,00			11.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		11.000,00			11.000,00
28 843 0	Operações Especiais		11.000,00			11.000,00
28 843 0 0.6	Indenizações e Restituições Diversas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.7	Amortização de Dívidas Públicas		1.000,00			1.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>11.000,00</b>	<b>961.000,00</b>	<b>27.828.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>11.000,00</b>	<b>961.000,00</b>	<b>27.828.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade orçamentária: 10100-Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			50.000,00	3.664.000,00	3.714.000,00
1 31	Ação Legislativa			50.000,00	3.664.000,00	3.714.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			50.000,00	3.560.000,00	3.610.000,00
1 31 101 1.1	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
1 31 101 1.2	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Câmara Municipal			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
1 31 101 2.1	Manutenção das Atividades Legislativas				1.450.000,00	1.450.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1353-1105-034

Página  
19 / 20



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 10100- Corpo Deliberativo		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.250.000,00	1.250.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
1 31 101 2.2	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara				2.110.000,00	2.110.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.110.000,00	1.110.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal				104.000,00	104.000,00
1 31 102 2.4	Manutenção das Atividades da Controladoria				104.000,00	104.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
28	Encargos Especiais		6.000,00			6.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		6.000,00			6.000,00
28 846 0	Operações Especiais		6.000,00			6.000,00
28 846 0 0.1	Amortização da Dívida Contratual		2.000,00			2.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
28 846 0 0.2	Sentenças Judiciais e Precatórios		4.000,00			4.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>6.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.664.000,00</b>	<b>3.720.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>6.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.664.000,00</b>	<b>3.720.000,00</b>

### Unidade gestora: 7- Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

#### Unidade orçamentária: 40600- Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	659.000,00	689.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	659.000,00	689.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV			30.000,00	659.000,00	689.000,00
4 122 903 1.77	Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 1.78	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 1.79	Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 2.164	Gestão Administrativa do ALTINHOPREV				637.000,00	637.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				215.000,00	215.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				412.000,00	412.000,00
4 122 903 2.165	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do ALTINHOPREV				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (61) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida      Chave de Autenticação: 1353-1105-034      Página: 20 / 20



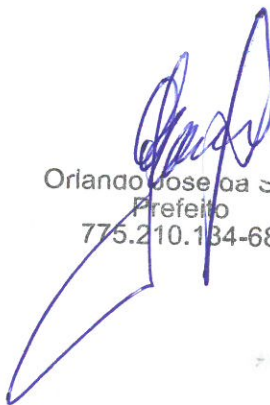
## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

### Unidade orçamentária: 40600-Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				19.650.000,00	19.650.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				19.650.000,00	19.650.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				19.650.000,00	19.650.000,00
9 272 903 2.166	Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV				19.650.000,00	19.650.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				19.650.000,00	19.650.000,00
28	Encargos Especiais		697.000,00			697.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		697.000,00			697.000,00
28 846 0	Operações Especiais		697.000,00			697.000,00
28 846 0 0.16	Indenizações e Restituições Diversas		115.000,00			115.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		115.000,00			115.000,00
28 846 0 0.17	Sentenças Judiciais		580.000,00			580.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		580.000,00			580.000,00
28 846 0 0.18	Amortização de Dívidas Públicas		2.000,00			2.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>697.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.309.000,00</b>	<b>21.036.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>697.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.309.000,00</b>	<b>21.036.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.815.000,00</b>	<b>4.894.500,00</b>	<b>105.790.500,00</b>	<b>112.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68





## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1490-5704-470

Página  
1 / 4



### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			50.000,00	3.664.000,00	3.714.000,00
1 31	Ação Legislativa			50.000,00	3.664.000,00	3.714.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			50.000,00	3.560.000,00	3.610.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal				104.000,00	104.000,00
2	Judiciária			4.000,00	246.000,00	250.000,00
2 122	Administração Geral			4.000,00	246.000,00	250.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			4.000,00	246.000,00	250.000,00
4	Administração			74.000,00	9.424.000,00	9.498.000,00
4 122	Administração Geral			74.000,00	7.473.000,00	7.547.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			4.000,00	800.000,00	804.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			20.000,00	4.360.000,00	4.380.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				205.000,00	205.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				5.000,00	5.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			10.000,00	1.169.000,00	1.179.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher			10.000,00	270.000,00	280.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV			30.000,00	659.000,00	689.000,00
4 123	Administração Financeira				1.520.000,00	1.520.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				1.520.000,00	1.520.000,00
4 124	Controle Interno				96.000,00	96.000,00
4 124 402	Controladoria Geral				96.000,00	96.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				5.000,00	5.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				5.000,00	5.000,00
4 131	Comunicação Social				5.000,00	5.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial				5.000,00	5.000,00
4 153	Defesa Terrestre				5.000,00	5.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro				5.000,00	5.000,00
4 182	Defesa Civil				320.000,00	320.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente				320.000,00	320.000,00
6	Segurança Pública			70.000,00	346.000,00	416.000,00
6 122	Administração Geral			70.000,00	346.000,00	416.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG				90.000,00	90.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal			70.000,00	256.000,00	326.000,00
8	Assistência Social			26.000,00	3.085.000,00	3.111.000,00
8 122	Administração Geral			16.000,00	1.497.000,00	1.513.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				4.000,00	4.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			11.000,00		11.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral				1.480.000,00	1.480.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			5.000,00	12.000,00	17.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	566.000,00	576.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				245.000,00	245.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			10.000,00	30.000,00	40.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz				291.000,00	291.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.022.000,00	1.022.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				45.000,00	45.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
tftus://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1480-5704-470

Página  
2 / 4

### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				5.000,00	5.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				186.000,00	186.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica				364.000,00	364.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS				36.000,00	36.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família				260.000,00	260.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar				126.000,00	126.000,00
9	Previdência Social				19.650.000,00	19.650.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				19.650.000,00	19.650.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				19.650.000,00	19.650.000,00
10	Saúde			961.000,00	27.828.000,00	28.789.000,00
10 122	Administração Geral			20.000,00	2.746.000,00	2.766.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			20.000,00	2.744.000,00	2.764.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - Pró-Saúde				2.000,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica			390.000,00	13.747.000,00	14.137.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária			390.000,00	13.747.000,00	14.137.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			400.000,00	10.702.000,00	11.102.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada			400.000,00	10.702.000,00	11.102.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			40.000,00	252.000,00	292.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			40.000,00	252.000,00	292.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			33.000,00	21.000,00	54.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			33.000,00	21.000,00	54.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			78.000,00	360.000,00	438.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			78.000,00	360.000,00	438.000,00
11	Trabalho				1.000,00	1.000,00
11 333	Empregabilidade				1.000,00	1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				1.000,00	1.000,00
12	Educação			646.500,00	27.015.500,00	27.662.000,00
12 122	Administração Geral				20.000,00	20.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				500.000,00	500.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				500.000,00	500.000,00
12 361	Ensino Fundamental			503.500,00	24.643.500,00	25.147.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				75.000,00	75.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				8.000,00	8.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				8.000,00	8.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				700.000,00	700.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			368.500,00	15.000,00	383.500,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				15.000,00	15.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				15.000,00	15.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				28.000,00	28.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				23.000,00	23.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				20.179.500,00	20.179.500,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			135.000,00	3.577.000,00	3.712.000,00
12 362	Ensino Médio				20.000,00	20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
1480-5704-470

Página  
3 / 4



### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 363	Ensino Profissional				20.000,00	20.000,00
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior				40.000,00	40.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil			133.000,00	1.688.000,00	1.821.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			133.000,00	1.688.000,00	1.821.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				74.000,00	74.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				74.000,00	74.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 367 1212	Educação especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
13	Cultura			60.000,00	3.788.000,00	3.848.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	904.000,00	914.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			10.000,00	904.000,00	914.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				214.000,00	214.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				214.000,00	214.000,00
13 392	Difusão Cultural			50.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			50.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00
13 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo			1.960.000,00	5.269.000,00	7.229.000,00
15 122	Administração Geral				5.199.000,00	5.199.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				5.199.000,00	5.199.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.960.000,00	60.000,00	2.020.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			1.960.000,00	60.000,00	2.020.000,00
15 452	Serviços Urbanos				10.000,00	10.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				10.000,00	10.000,00
16	Habituação			100.000,00		100.000,00
16 482	Habituação Urbana			100.000,00		100.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			100.000,00		100.000,00
17	Saneamento			110.000,00		110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			110.000,00		110.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			110.000,00		110.000,00
18	Gestão Ambiental			95.000,00	3.785.000,00	3.880.000,00
18 122	Administração Geral			20.000,00	1.958.000,00	1.978.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			10.000,00	1.918.000,00	1.928.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 452	Serviços Urbanos				1.358.000,00	1.358.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				1.358.000,00	1.358.000,00
18 542	Controle Ambiental				469.000,00	469.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				65.000,00	65.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				15.000,00	15.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				75.000,00	75.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				294.000,00	294.000,00
18 544	Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.802/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1480-5704-470

Página  
4 / 4



### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
20	Agricultura			30.000,00	324.000,00	354.000,00
20 544	Recursos Hídricos				182.000,00	182.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				182.000,00	182.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00		25.000,00
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				6.000,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			5.000,00	121.000,00	126.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			5.000,00	103.000,00	108.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				18.000,00	18.000,00
20 692	Comercialização				15.000,00	15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				15.000,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			10.000,00		10.000,00
25	Energia			15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica			15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
26	Transporte			668.000,00	261.000,00	929.000,00
26 122	Administração Geral				261.000,00	261.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				261.000,00	261.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			618.000,00		618.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			15.000,00		15.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			603.000,00		603.000,00
27	Desporto e Lazer			15.000,00	104.000,00	119.000,00
27 812	Desporto Comunitário			15.000,00	104.000,00	119.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			15.000,00	104.000,00	119.000,00
28	Encargos Especiais		1.815.000,00			1.815.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		630.000,00			630.000,00
28 843 0	Operações Especiais		630.000,00			630.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.185.000,00			1.185.000,00
28 846 0	Operações Especiais		1.185.000,00			1.185.000,00
99	Reserva de Contingência				1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total</b>			<b>1.815.000,00</b>	<b>4.894.500,00</b>	<b>105.790.500,00</b>	<b>112.500.000,00</b>
<b>Total geral</b>			<b>1.815.000,00</b>	<b>4.894.500,00</b>	<b>105.790.500,00</b>	<b>112.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>




Usuário: Rennê Almeida      Chave de Autenticação: 1620-3408-274      Página: 1 / 4

### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.714.000,00		3.714.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.714.000,00		3.714.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	3.610.000,00		3.610.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal	104.000,00		104.000,00
2	Judiciária	250.000,00		250.000,00
2 122	Administração Geral	250.000,00		250.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	250.000,00		250.000,00
4	Administração	8.799.000,00	699.000,00	9.498.000,00
4 122	Administração Geral	6.998.000,00	549.000,00	7.547.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	804.000,00		804.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	3.831.000,00	549.000,00	4.380.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	205.000,00		205.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	5.000,00		5.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	5.000,00		5.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	1.179.000,00		1.179.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher	280.000,00		280.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	689.000,00		689.000,00
4 123	Administração Financeira	1.520.000,00		1.520.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	1.520.000,00		1.520.000,00
4 124	Controle Interno	96.000,00		96.000,00
4 124 402	Controladoria Geral	96.000,00		96.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	5.000,00		5.000,00
4 131	Comunicação Social	5.000,00		5.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial	5.000,00		5.000,00
4 153	Defesa Terrestre	5.000,00		5.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro	5.000,00		5.000,00
4 182	Defesa Civil	170.000,00	150.000,00	320.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente	170.000,00	150.000,00	320.000,00
6	Segurança Pública	296.000,00	120.000,00	416.000,00
6 122	Administração Geral	296.000,00	120.000,00	416.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	90.000,00		90.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal	206.000,00	120.000,00	326.000,00
8	Assistência Social	2.047.000,00	1.064.000,00	3.111.000,00
8 122	Administração Geral	1.511.000,00	2.000,00	1.513.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	2.000,00	2.000,00	4.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social	11.000,00		11.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima	1.000,00		1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral	1.480.000,00		1.480.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	17.000,00		17.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	346.000,00	230.000,00	576.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	245.000,00		245.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	40.000,00		40.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz	61.000,00	230.000,00	291.000,00
8 244	Assistência Comunitária	190.000,00	832.000,00	1.022.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral	5.000,00	40.000,00	45.000,00

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
1620-3408-274

Página  
2 / 4



### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	2.000,00	3.000,00	5.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial	52.000,00	134.000,00	186.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica	112.000,00	252.000,00	364.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS	4.000,00	32.000,00	36.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	4.000,00	256.000,00	260.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar	11.000,00	115.000,00	126.000,00
9	Previdência Social	7.218.000,00	12.432.000,00	19.650.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	7.218.000,00	12.432.000,00	19.650.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	7.218.000,00	12.432.000,00	19.650.000,00
10	Saúde	13.677.000,00	15.112.000,00	28.789.000,00
10 122	Administração Geral	1.158.000,00	1.608.000,00	2.766.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS	1.156.000,00	1.608.000,00	2.764.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - Pró-Saúde	2.000,00		2.000,00
10 301	Atenção Básica	5.111.000,00	9.026.000,00	14.137.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária	5.111.000,00	9.026.000,00	14.137.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.121.000,00	3.981.000,00	11.102.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada	7.121.000,00	3.981.000,00	11.102.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	272.000,00	292.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00	272.000,00	292.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	6.000,00	48.000,00	54.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária	6.000,00	48.000,00	54.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	261.000,00	177.000,00	438.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	261.000,00	177.000,00	438.000,00
11	Trabalho	1.000,00		1.000,00
11 333	Empregabilidade	1.000,00		1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor	1.000,00		1.000,00
12	Educação	5.199.000,00	22.463.000,00	27.662.000,00
12 122	Administração Geral	20.000,00		20.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	400.000,00	500.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes	100.000,00	400.000,00	500.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.827.000,00	20.320.000,00	25.147.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	55.000,00	20.000,00	75.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	8.000,00		8.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	8.000,00		8.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTE	635.000,00	65.000,00	700.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	55.000,00	328.500,00	383.500,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	15.000,00		15.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação	15.000,00		15.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	28.000,00		28.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		23.000,00	23.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental	2.325.000,00	17.854.500,00	20.179.500,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar	1.683.000,00	2.029.000,00	3.712.000,00
12 362	Ensino Médio	20.000,00		20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 363	Ensino Profissional	20.000,00		20.000,00

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida  
Chave de Autenticação: 1620-3408-274  
Página: 3 / 4

### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 364	Ensino Superior	40.000,00		40.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTE	20.000,00		20.000,00
12 365	Educação Infantil	105.000,00	1.716.000,00	1.821.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola	105.000,00	1.716.000,00	1.821.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	47.000,00	27.000,00	74.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos	47.000,00	27.000,00	74.000,00
12 367	Educação Especial	20.000,00		20.000,00
12 367 1212	Educação especial	20.000,00		20.000,00
13	Cultura	3.693.000,00	155.000,00	3.848.000,00
13 122	Administração Geral	914.000,00		914.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	914.000,00		914.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	149.000,00	65.000,00	214.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	149.000,00	65.000,00	214.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.615.000,00	85.000,00	2.700.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	2.615.000,00	85.000,00	2.700.000,00
13 695	Turismo	15.000,00	5.000,00	20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	15.000,00	5.000,00	20.000,00
15	Urbanismo	6.069.000,00	1.160.000,00	7.229.000,00
15 122	Administração Geral	5.189.000,00	10.000,00	5.199.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	5.189.000,00	10.000,00	5.199.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	870.000,00	1.150.000,00	2.020.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	870.000,00	1.150.000,00	2.020.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00		10.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	10.000,00		10.000,00
16	Habitação	50.000,00	50.000,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	100.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais	50.000,00	50.000,00	100.000,00
17	Saneamento	80.000,00	30.000,00	110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	30.000,00	110.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	80.000,00	30.000,00	110.000,00
18	Gestão Ambiental	3.715.000,00	165.000,00	3.880.000,00
18 122	Administração Geral	1.963.000,00	15.000,00	1.978.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	1.913.000,00	15.000,00	1.928.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00		50.000,00
18 452	Serviços Urbanos	1.358.000,00		1.358.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	1.358.000,00		1.358.000,00
18 542	Controle Ambiental	369.000,00	100.000,00	469.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	50.000,00	65.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem	15.000,00		15.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	25.000,00	50.000,00	75.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos	294.000,00		294.000,00
18 544	Recursos Hídricos	25.000,00	50.000,00	75.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos	25.000,00	50.000,00	75.000,00

Orlando Jose da SILVA  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Reme Almeida

Chave de Autenticação  
1620-3408-274

Página  
4 / 4



### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	354.000,00		354.000,00
20 544	Recursos Hídricos	182.000,00		182.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho	182.000,00		182.000,00
20 605	Abastecimento	25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade	25.000,00		25.000,00
20 606	Extensão Rural	6.000,00		6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos	6.000,00		6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	126.000,00		126.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada	108.000,00		108.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos	18.000,00		18.000,00
20 692	Comercialização	15.000,00		15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos	15.000,00		15.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial	10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres	10.000,00		10.000,00
25	Energia	15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica	15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública	15.000,00		15.000,00
26	Transporte	864.000,00	65.000,00	929.000,00
26 122	Administração Geral	261.000,00		261.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	261.000,00		261.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	35.000,00	50.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana	15.000,00	35.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	588.000,00	30.000,00	618.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	15.000,00		15.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais	573.000,00	30.000,00	603.000,00
27	Desporto e Lazer	119.000,00		119.000,00
27 812	Desporto Comunitário	119.000,00		119.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer	119.000,00		119.000,00
28	Encargos Especiais	1.810.000,00	5.000,00	1.815.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	625.000,00	5.000,00	630.000,00
28 843 0	Operações Especiais	625.000,00	5.000,00	630.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.185.000,00		1.185.000,00
28 846 0	Operações Especiais	1.185.000,00		1.185.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	1.000.000,00		1.000.000,00
<b>Total</b>		<b>58.980.000,00</b>	<b>53.520.000,00</b>	<b>112.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>58.980.000,00</b>	<b>53.520.000,00</b>	<b>112.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Orlando Costa da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68





## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2104-4615-676

Página  
1 / 7



### Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
20000 - Gabinete do Prefeito				809.000,00	
20100 - Gabinete do Prefeito				809.000,00	
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		250.000,00			
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		250.000,00			
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município				96.000,00	
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				96.000,00	
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				4.605.000,00	
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				4.605.000,00	
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				2.699.000,00	
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				2.699.000,00	
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				280.000,00	
32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				280.000,00	
40000 - Entidades Supervisionadas				320.000,00	
40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil				320.000,00	
10000 - Poder Legislativo	3.714.000,00				
10100 - Corpo Deliberativo	3.714.000,00				
40000 - Entidade Supervisionada				689.000,00	
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV				689.000,00	
<b>Total</b>	<b>3.714.000,00</b>	<b>250.000,00</b>		<b>9.498.000,00</b>	

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2104-4615-676

Página  
2 / 7



### Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Orgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
40000 - Entidades Supervisionadas			40.000,00		
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			40.000,00		
40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública	416.000,00				
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			262.000,00		
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			262.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada			2.809.000,00		
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			2.809.000,00		
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde					28.789.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde				19.650.000,00	28.789.000,00
40000 - Entidade Supervisionada				19.650.000,00	
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV				19.650.000,00	
<b>Total</b>	<b>416.000,00</b>		<b>3.111.000,00</b>	<b>19.650.000,00</b>	<b>28.789.000,00</b>

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2104-4615-676

Página  
3 / 7



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					7.169.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					7.169.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			3.848.000,00		
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			3.848.000,00		
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		27.662.000,00			
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		27.662.000,00			
40000 - Entidades Supervisionadas					60.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					60.000,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	1.000,00				
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	1.000,00				
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>	<b>27.662.000,00</b>	<b>3.848.000,00</b>		<b>7.229.000,00</b>

Orlando José da Silva  
Prefeito

775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2104-4615-676


Página  
4 / 7



### Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	100.000,00	110.000,00	75.000,00		25.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	100.000,00	110.000,00	75.000,00		25.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			3.635.000,00		329.000,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			3.635.000,00		329.000,00
40000 - Entidades Supervisionadas			170.000,00		
40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente			170.000,00		
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>3.880.000,00</b>		<b>354.000,00</b>

  
Orlando José da SILVA  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Renné Almeida


Chave de Autenticação  
2104-4615-676

Página  
5 / 7



### Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025	
					Comunicações	Energia
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras				10.000,00	15.000,00	
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras				10.000,00	15.000,00	
	<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



# Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação  
2104-4615-676

Página  
6 / 7



## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
20000	Gabinete do Prefeito					809.000,00
	20100 - Gabinete do Prefeito					809.000,00
21000	PROJUR - Procuradoria Geral do Município					250.000,00
	21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					250.000,00
22000	CGM - Controladoria Geral do Município					96.000,00
	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					96.000,00
23000	SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					4.605.000,00
	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					4.605.000,00
24000	SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			1.101.000,00	1.000.000,00	4.800.000,00
	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			1.101.000,00	1.000.000,00	4.800.000,00
25000	SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					7.504.000,00
	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					7.504.000,00
26000	SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	929.000,00				929.000,00
	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	929.000,00				929.000,00
27000	SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					3.964.000,00
	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					3.964.000,00
28000	SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		119.000,00			3.967.000,00
	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		119.000,00			3.967.000,00
30000	SEDUTECH - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					27.662.000,00
	30100 - SEDUTECH - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					27.662.000,00
32000	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					280.000,00
	32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					280.000,00
40000	Entidades Supervisionadas					1.006.000,00
	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					40.000,00
	40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil					320.000,00
	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					60.000,00
	40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública					416.000,00
	40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente					170.000,00
29000	SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					263.000,00
	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					263.000,00
40000	Entidade Supervisionada					2.809.000,00
	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					2.809.000,00
31000	SMS - Secretaria Municipal de Saúde			11.000,00		28.800.000,00
	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			11.000,00		28.800.000,00
10000	Poder Legislativo			6.000,00		3.720.000,00
	10100 - Corpo Deliberativo			6.000,00		3.720.000,00
40000	Entidade Supervisionada			697.000,00		21.036.000,00
	40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV			697.000,00		21.036.000,00
	<b>Total</b>	<b>929.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>112.500.000,00</b>

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



## Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br  
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação  
2104-4615-676

Página  
7 / 7



### Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Órgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
-------------------------------	------------	------------------	--------------------	----------------------------	-------

#### Resumo

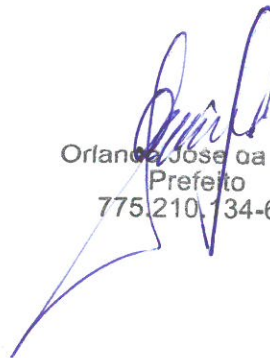
Total das Funções	112.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.500.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>	<b>0,00</b>	<b>29.880.000,00</b>	<b>35.947.000,00</b>	<b>47.744.000,00</b>	<b>55.872.000,00</b>	<b>169.443.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>20100 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>0,00</b>	<b>512.300,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>1.109.000,00</b>	<b>809.000,00</b>	<b>3.188.300,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	512.300,00	758.000,00	1.109.000,00	809.000,00	3.188.300,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	500.300,00	737.000,00	1.106.000,00	804.000,00	3.147.300,00
Programa:	401 - Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	500.300,00	737.000,00	1.106.000,00	804.000,00	3.147.300,00
Ação:	1.3 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	<b>579 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação:	2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	492.300,00	723.000,00	1.091.000,00	790.000,00	3.096.300,00
	<b>580 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>611.000,00</b>	<b>893.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>2.564.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	450.000,00	611.000,00	893.000,00	610.000,00	2.564.000,00
	<b>581 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>109.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>298.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	52.000,00	109.000,00	110.000,00	298.000,00
	<b>582 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>234.300,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.300,00	60.000,00	89.000,00	70.000,00	234.300,00
Ação:	2.6 - Divulgação Institucional e Publicações Diversas	0,00	4.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	35.000,00
	<b>583 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	35.000,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Programa:	407 - Comunicação Institucional e Cerimonial	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.144 - Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>584 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Programa:	501 - Defesa Civil Permanente	0,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação:	2.145 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.	0,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	<b>585 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	15.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	<b>586 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>20200 - Coordenadoria da Mulher</b>	<b>0,00</b>	<b>82.300,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.300,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	82.300,00	78.000,00	0,00	0,00	160.300,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	82.300,00	78.000,00	0,00	0,00	160.300,00
Programa:	801 - Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher	0,00	82.300,00	78.000,00	0,00	0,00	160.300,00
Ação:	1.4 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	<b>587 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00

  
**Orlando José da Silva**  
 Prefeito  
 775.210.134-68



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.7 - Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher	0,00	78.300,00	75.000,00	0,00	0,00	153.300,00
	<b>588 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
	<b>589 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
	<b>590 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.500,00	75.000,00	0,00	0,00	115.500,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>177.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>238.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>898.000,00</b>
Função:	2 - Judiciária	0,00	177.000,00	233.000,00	238.000,00	250.000,00	898.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	177.000,00	233.000,00	238.000,00	250.000,00	898.000,00
Programa:	201 - Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	177.000,00	233.000,00	238.000,00	250.000,00	898.000,00
Ação:	1.5 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	14.000,00
	<b>591 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	14.000,00
Ação:	2.8 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	173.000,00	230.000,00	235.000,00	246.000,00	884.000,00
	<b>592 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>830.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	160.000,00	220.000,00	220.000,00	230.000,00	830.000,00
	<b>593 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.000,00
	<b>594 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	9.000,00	10.000,00	27.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>22100 - CGM - Controladoria Geral do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>52.600,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>328.600,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	96.000,00	328.600,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	96.000,00	328.600,00
Programa:	402 - Controladoria Geral	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	96.000,00	328.600,00
Ação:	2.9 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	96.000,00	328.600,00
	<b>595 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.900,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>299.900,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	45.900,00	70.000,00	96.000,00	88.000,00	299.900,00
	<b>596 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>9.700,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.700,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	9.700,00
	<b>597 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração,</b>	<b>0,00</b>	<b>3.159.300,00</b>	<b>3.734.000,00</b>	<b>5.002.000,00</b>	<b>4.605.000,00</b>	<b>16.500.300,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.973.900,00	3.536.000,00	4.726.000,00	4.605.000,00	15.840.900,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.965.900,00	3.529.000,00	4.719.000,00	4.595.000,00	15.808.900,00
Programa:	403 - Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	0,00	2.867.500,00	3.446.000,00	4.348.000,00	4.380.000,00	15.041.500,00
Ação:	1.6 - Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras	0,00	7.000,00	10.000,00	25.000,00	20.000,00	62.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.184-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>598 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	7.000,00	10.000,00	25.000,00	20.000,00	62.000,00
Ação:	2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV	0,00	2.671.500,00	3.210.000,00	3.951.000,00	3.705.000,00	13.537.500,00
<b>599 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>8.295.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.630.000,00	1.900.000,00	2.465.000,00	2.300.000,00	8.295.000,00
<b>600 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>301.500,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>532.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>1.728.500,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	301.500,00	410.000,00	532.000,00	485.000,00	1.728.500,00
<b>601 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>954.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>3.514.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	740.000,00	900.000,00	954.000,00	920.000,00	3.514.000,00
Ação:	2.11 - Contratação de Consultorias	0,00	180.000,00	220.000,00	366.000,00	649.000,00	1.415.000,00
<b>602 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>649.000,00</b>	<b>1.415.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	180.000,00	220.000,00	366.000,00	649.000,00	1.415.000,00
103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados		0,00	30.000,00	20.000,00	166.000,00	549.000,00	765.000,00
Ação:	2.12 - Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.000,00
<b>603 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.000,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	90.400,00	76.000,00	364.000,00	205.000,00	735.400,00
Ação:	2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras	0,00	90.400,00	76.000,00	364.000,00	205.000,00	735.400,00
<b>604 - 3.3.71.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>32.400,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>627.400,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	32.400,00	36.000,00	359.000,00	200.000,00	627.400,00
<b>605 - 3.3.72.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	58.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	108.000,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
Ação:	2.15 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
<b>606 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
Programa:	406 - Apoio a entidades sem fins lucrativos	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.16 - Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>607 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
Programa:	403 - Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
Ação:	2.13 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
<b>608 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
Subfunção:	153 - Defesa Terrestre	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00

Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

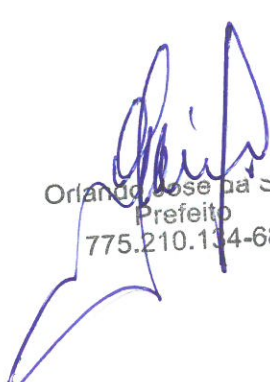
**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	601 - Parceria com o Exército Brasileiro	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.18 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>609 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	158.400,00	179.000,00	154.000,00	0,00	491.400,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	158.400,00	179.000,00	154.000,00	0,00	491.400,00
Programa:	600 - Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	0,00	92.700,00	82.000,00	49.000,00	0,00	223.700,00
Ação:	1.67 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados à	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	0,00	31.500,00
	<b>610 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	0,00	31.500,00
Ação:	2.148 - Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública - CONSEG	0,00	79.200,00	73.000,00	40.000,00	0,00	192.200,00
	<b>611 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.200,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	25.200,00	35.000,00	30.000,00	0,00	90.200,00
	<b>612 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	54.000,00	38.000,00	10.000,00	0,00	102.000,00
Programa:	602 - Apoio às ações da Guarda Municipal	0,00	65.700,00	97.000,00	105.000,00	0,00	267.700,00
Ação:	1.68 - Obras e equipamentos para a Guarda Municipal	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	21.000,00
	<b>613 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	21.000,00
Ação:	2.146 - Manutenção da Guarda Municipal	0,00	56.700,00	91.000,00	99.000,00	0,00	246.700,00
	<b>614 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	0,00	31.500,00
	<b>615 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.700,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.700,00
	<b>616 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.500,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.500,00	80.000,00	88.000,00	0,00	208.500,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	0,00	168.000,00
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	0,00	168.000,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	0,00	168.000,00
Ação:	2.153 - Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos vinculados ao NIPÍ/CONIAPE	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	0,00	168.000,00
	<b>617 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	0,00	168.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>0,00</b>	<b>2.677.600,00</b>	<b>2.904.000,00</b>	<b>3.951.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>14.332.600,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.461.100,00	1.498.000,00	1.831.000,00	2.699.000,00	7.489.100,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	914.300,00	1.035.000,00	1.127.000,00	1.179.000,00	4.255.300,00
Programa:	408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	914.300,00	1.035.000,00	1.127.000,00	1.179.000,00	4.255.300,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.7 - Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras	0,00	4.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
	<b>618 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
Ação:	2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN	0,00	910.300,00	1.020.000,00	1.117.000,00	1.169.000,00	4.216.300,00
	<b>619 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>816.000,00</b>	<b>908.000,00</b>	<b>3.004.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	580.000,00	700.000,00	816.000,00	908.000,00	3.004.000,00
	<b>620 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.300,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>604.300,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	105.300,00	120.000,00	188.000,00	191.000,00	604.300,00
	<b>621 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>608.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	225.000,00	200.000,00	113.000,00	70.000,00	608.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	546.800,00	463.000,00	704.000,00	1.520.000,00	3.233.800,00
Programa:	408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	546.800,00	463.000,00	704.000,00	1.520.000,00	3.233.800,00
Ação:	2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos	0,00	37.800,00	40.000,00	64.000,00	85.000,00	226.800,00
	<b>622 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.800,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>226.800,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	37.800,00	40.000,00	64.000,00	85.000,00	226.800,00
Ação:	2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP	0,00	505.000,00	420.000,00	637.000,00	1.430.000,00	2.992.000,00
	<b>623 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>637.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>2.992.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	505.000,00	420.000,00	637.000,00	1.430.000,00	2.992.000,00
Ação:	2.24 - Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>624 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	686.500,00	736.000,00	1.270.000,00	1.101.000,00	3.793.500,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	620.500,00	681.000,00	1.084.000,00	619.000,00	3.004.500,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	620.500,00	681.000,00	1.084.000,00	619.000,00	3.004.500,00
Ação:	0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública	0,00	620.500,00	681.000,00	1.084.000,00	619.000,00	3.004.500,00
	<b>625 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>749 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	<b>626 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>603.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>589.000,00</b>	<b>2.898.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	603.000,00	650.000,00	1.056.000,00	589.000,00	2.898.000,00
	<b>627 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>46.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	46.500,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	66.000,00	55.000,00	186.000,00	482.000,00	789.000,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	66.000,00	55.000,00	186.000,00	482.000,00	789.000,00
Ação:	0.4 - Precatórios e sentenças judiciais	0,00	54.000,00	39.000,00	155.000,00	432.000,00	680.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>628 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>76.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00	76.000,00
	<b>629 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>604.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	140.000,00	417.000,00	604.000,00
Ação:	0.5 - Indenizações e Restituições	0,00	12.000,00	16.000,00	31.000,00	50.000,00	109.000,00
	<b>630 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>631 - 3.3.30.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>632 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>79.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	10.000,00	25.000,00	40.000,00	79.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	1.000.000,00	3.050.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	1.000.000,00	3.050.000,00
Programa:	408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	1.000.000,00	3.050.000,00
Ação:	2.100 - Gestão da Reserva de Contingência	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	1.000.000,00	3.050.000,00
	<b>633 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	1.000.000,00	3.050.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e</b>	<b>0,00</b>	<b>4.275.200,00</b>	<b>5.695.000,00</b>	<b>6.447.000,00</b>	<b>7.504.000,00</b>	<b>23.921.200,00</b>
Função:	15 - Urbanismo	0,00	3.902.200,00	5.400.000,00	6.132.000,00	7.169.000,00	22.603.200,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.095.700,00	4.690.000,00	4.959.000,00	5.199.000,00	17.943.700,00
Programa:	1501 - Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	0,00	3.095.700,00	4.690.000,00	4.959.000,00	5.199.000,00	17.943.700,00
Ação:	2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA	0,00	3.095.700,00	4.690.000,00	4.959.000,00	5.199.000,00	17.943.700,00
	<b>634 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.553.400,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>2.305.000,00</b>	<b>7.888.400,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.553.400,00	1.850.000,00	2.180.000,00	2.305.000,00	7.888.400,00
	<b>635 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.600,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>534.000,00</b>	<b>534.000,00</b>	<b>1.795.600,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	327.600,00	400.000,00	534.000,00	534.000,00	1.795.600,00
	<b>636 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.700,00</b>	<b>2.440.000,00</b>	<b>2.245.000,00</b>	<b>2.360.000,00</b>	<b>8.259.700,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.199.700,00	2.430.000,00	2.235.000,00	2.350.000,00	8.214.700,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	760.500,00	677.000,00	1.168.000,00	1.960.000,00	4.565.500,00
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	760.500,00	677.000,00	1.168.000,00	1.960.000,00	4.565.500,00
Ação:	1.13 - Desapropriação de Imóveis	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	31.000,00
	<b>637 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	31.000,00
Ação:	1.14 - Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	59.000,00
	<b>638 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	59.000,00

Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.15 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	36.000,00	26.000,00	26.000,00	30.000,00	118.000,00
	<b>639 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	59.000,00
	<b>640 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	59.000,00
Ação:	1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio	0,00	326.000,00	310.000,00	735.000,00	1.180.000,00	2.551.000,00
	<b>641 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>338.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	108.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
	103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>642 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>2.213.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	40.000,00	265.000,00	460.000,00	783.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	130.000,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	830.000,00
	103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	104000 - Operações de Crédito	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	1.17 - Manutenção e restauração de praças, parques e jardins	0,00	71.500,00	58.000,00	128.000,00	315.000,00	572.500,00
	<b>643 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>58.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	58.500,00
	<b>644 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>514.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	50.000,00	94.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	40.000,00	30.000,00	100.000,00	200.000,00	370.000,00
	103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.18 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros,	0,00	128.000,00	90.000,00	100.000,00	200.000,00	518.000,00
	<b>645 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>518.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	50.000,00	100.000,00	181.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	110.000,00	77.000,00	50.000,00	50.000,00	287.000,00
	103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação:	1.19 - Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas	0,00	145.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	495.000,00
	<b>646 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>495.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	45.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00
	103410 - Transferências Especiais da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	108900 - Alienação de Bens	0,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00
Ação:	1.20 - Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
	<b>647 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
Ação:	1.21 - Locação de Equipamentos Diversos	0,00	18.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	183.000,00

  
**Orlando José da Silva**  
 Prefeito  
 775.210.134.68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>648 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>183.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	18.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	183.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	46.000,00	33.000,00	5.000,00	10.000,00	94.000,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	46.000,00	33.000,00	5.000,00	10.000,00	94.000,00
Ação:	1.69 - Implantação/Ampliação do Parque de Iluminação Pública	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>649 - 4.4.72.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação:	2.130 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo	0,00	45.000,00	32.000,00	5.000,00	10.000,00	92.000,00
<b>650 - 3.3.72.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>92.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	45.000,00	32.000,00	5.000,00	10.000,00	92.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	100.000,00	411.000,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	100.000,00	411.000,00
Programa:	1601 - Ações Habitacionais	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	100.000,00	411.000,00
Ação:	1.22 - Execução de Obras para Habitação Popular	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	100.000,00	411.000,00
<b>651 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>411.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	18.000,00	13.000,00	50.000,00	50.000,00	131.000,00
103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados		0,00	110.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	110.000,00	372.000,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	110.000,00	372.000,00
Programa:	1701 - Comunidade Saudável	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	110.000,00	372.000,00
Ação:	1.23 - Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	110.000,00	372.000,00
<b>652 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>258.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	18.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	128.000,00
103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados		0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00
<b>653 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>114.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	27.000,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00	114.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	322.000,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	322.000,00
Programa:	1702 - Ampliação de Recursos Hídricos	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	322.000,00
Ação:	1.24 - Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	322.000,00
<b>654 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>322.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	27.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	102.000,00
103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados		0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	106.500,00
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	106.500,00
Programa:	2001 - Abastecimento de Qualidade	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	106.500,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**


		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.25 - Obras em mercados, matadouros e outros	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	106.500,00
	<b>655 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>106.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	106.500,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.500,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.500,00
Programa:	2301 - Modernização de Feiras-Livres	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.500,00
Ação:	1.26 - Modernização de Feiras Livres	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.500,00
	<b>656 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>43.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	43.500,00
Função:	25 - Energia	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	63.000,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	63.000,00
Programa:	2501 - Eletrificação Rural e Iluminação Pública	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	63.000,00
Ação:	1.27 - Eletrificação Rural e Iluminação Pública	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	63.000,00
	<b>657 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	63.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transpo</b>	<b>0,00</b>	<b>339.800,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>929.000,00</b>	<b>2.353.800,00</b>
Função:	26 - Transporte	0,00	339.800,00	415.000,00	670.000,00	929.000,00	2.353.800,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	100.300,00	171.000,00	245.000,00	261.000,00	777.300,00
Programa:	2601 - Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	0,00	100.300,00	171.000,00	245.000,00	261.000,00	777.300,00
Ação:	2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT	0,00	100.300,00	171.000,00	245.000,00	261.000,00	777.300,00
	<b>658 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>680.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	90.000,00	150.000,00	220.000,00	220.000,00	680.000,00
	<b>659 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	9.000,00	13.000,00	13.000,00	39.000,00
	<b>660 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>58.300,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.300,00	12.000,00	12.000,00	28.000,00	58.300,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	63.500,00	47.000,00	50.000,00	50.000,00	210.500,00
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	63.500,00	47.000,00	50.000,00	50.000,00	210.500,00
Ação:	1.30 - Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município	0,00	63.500,00	47.000,00	50.000,00	50.000,00	210.500,00
	<b>661 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.500,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>210.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	55.500,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	155.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	176.000,00	197.000,00	375.000,00	618.000,00	1.366.000,00
Programa:	2602 - Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	0,00	18.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação:	1.31 - Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana	0,00	18.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	<b>662 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68




### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	2603 - Rodovias e Estradas Vicinais	0,00	158.000,00	185.000,00	360.000,00	603.000,00	1.306.000,00
Ação:	1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais	0,00	158.000,00	185.000,00	360.000,00	603.000,00	1.306.000,00
	<b>663 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>980.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	72.000,00	120.000,00	300.000,00	343.000,00	835.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	50.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	145.000,00
	<b>664 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>326.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	230.000,00	326.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Me</b>	<b>0,00</b>	<b>2.063.100,00</b>	<b>2.272.000,00</b>	<b>3.089.000,00</b>	<b>3.964.000,00</b>	<b>11.388.100,00</b>
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.876.400,00	2.155.000,00	2.957.000,00	3.635.000,00	10.623.400,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.292.700,00	1.714.000,00	1.982.000,00	1.928.000,00	6.916.700,00
Programa:	1801 - Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	0,00	1.292.700,00	1.714.000,00	1.982.000,00	1.928.000,00	6.916.700,00
Ação:	1.33 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	37.000,00
	<b>665 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	37.000,00
Ação:	2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA	0,00	1.283.700,00	1.705.000,00	1.973.000,00	1.918.000,00	6.879.700,00
	<b>666 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>523.000,00</b>	<b>609.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	198.000,00	350.000,00	523.000,00	609.000,00	1.680.000,00
	<b>667 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>242.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	31.500,00	35.000,00	85.000,00	91.000,00	242.500,00
	<b>668 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.054.200,00</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>1.365.000,00</b>	<b>1.218.000,00</b>	<b>4.957.200,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.024.200,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.203.000,00	4.877.200,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	205.700,00	188.000,00	710.000,00	1.358.000,00	2.461.700,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	205.700,00	188.000,00	710.000,00	1.358.000,00	2.461.700,00
Ação:	2.107 - Gestão da Regularização Fundiária	0,00	35.100,00	60.000,00	30.000,00	0,00	125.100,00
	<b>673 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.100,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.100,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	35.100,00	60.000,00	30.000,00	0,00	125.100,00
Ação:	2.131 - Gestão do Planejamento Urbano	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
	<b>672 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.137 - Elaboração/Revisão do Plano Diretor	0,00	27.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	57.000,00
	<b>670 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	57.000,00
Ação:	2.138 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	0,00	3.600,00	3.000,00	5.000,00	0,00	11.600,00
	<b>671 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.600,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.600,00	3.000,00	5.000,00	0,00	11.600,00

  
**Orlando José da Silva**  
 Prefeito  
 775.210.134-68

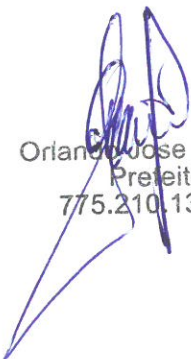
### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.181 - Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB	0,00	135.000,00	100.000,00	660.000,00	1.308.000,00	2.203.000,00
	<b>747 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>1.308.000,00</b>	<b>2.203.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	135.000,00	100.000,00	660.000,00	1.308.000,00	2.203.000,00
Ação:	2.200 - Ações consorciadas de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>796 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	378.000,00	253.000,00	265.000,00	349.000,00	1.245.000,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	32.000,00	24.000,00	19.000,00	20.000,00	95.000,00
Ação:	2.132 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	18.000,00
	<b>669 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	18.000,00
Ação:	2.176 - Manutenção do Programa Municipal de Destinação e Tratamento Adequado	0,00	27.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	77.000,00
	<b>742 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>77.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	77.000,00
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
Ação:	2.57 - Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
	<b>674 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
Programa:	1803 - Unidade de Triagem e Compostagem	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	48.500,00
Ação:	2.58 - Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	48.500,00
	<b>675 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>48.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	48.500,00
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	13.500,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00	47.500,00
Ação:	2.59 - Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	13.500,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00	47.500,00
	<b>676 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>47.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00	47.500,00
Programa:	1805 - Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	315.000,00	206.000,00	221.000,00	294.000,00	1.036.000,00
Ação:	2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios	0,00	315.000,00	206.000,00	221.000,00	294.000,00	1.036.000,00
	<b>677 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>104.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	31.500,00	33.000,00	20.000,00	20.000,00	104.500,00
	<b>678 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>879.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	270.000,00	160.000,00	188.000,00	261.000,00	879.000,00
	<b>679 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>52.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.500,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	186.700,00	117.000,00	132.000,00	329.000,00	764.700,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	182.000,00	400.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	2002 - Programa Águas do Altinho	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	182.000,00	400.000,00
Ação:	2.61 - Abastecimento d'água emergencial	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	182.000,00	400.000,00
	<b>680 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	182.000,00	400.000,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.000,00
Programa:	2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.000,00
Ação:	2.62 - Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.000,00
	<b>681 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	27.000,00
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	60.700,00	42.000,00	66.000,00	126.000,00	294.700,00
Programa:	2003 - Programa Terra Arada	0,00	40.000,00	26.000,00	49.000,00	108.000,00	223.000,00
Ação:	1.34 - Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
	<b>682 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
Ação:	2.63 - Apoio aos Produtores Locais	0,00	18.000,00	9.000,00	35.000,00	93.000,00	155.000,00
	<b>683 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	9.000,00	35.000,00	93.000,00	155.000,00
Ação:	2.65 - Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra	0,00	18.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00
	<b>684 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00
Programa:	2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	20.700,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	71.700,00
Ação:	2.66 - Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	41.500,00
	<b>685 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>41.500,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	41.500,00
Ação:	2.67 - Vacinação de Animais	0,00	7.200,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.200,00
	<b>686 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>30.200,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	7.200,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.200,00
Subfunção:	692 - Comercialização	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00	43.000,00
Programa:	2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00	43.000,00
Ação:	2.113 - Manutenção e reordenamento da Feira Livre	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00	43.000,00
	<b>687 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00	43.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turis</b>	<b>0,00</b>	<b>987.000,00</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>3.374.000,00</b>	<b>3.967.000,00</b>	<b>9.672.000,00</b>
Função:	13 - Cultura	0,00	937.500,00	1.279.000,00	3.283.000,00	3.848.000,00	9.347.500,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	418.500,00	569.000,00	833.000,00	914.000,00	2.734.500,00
Programa:	1301 - Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	0,00	418.500,00	569.000,00	833.000,00	914.000,00	2.734.500,00

  
 Oriana José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**


PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.37 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	9.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	34.000,00
	<b>688 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	34.000,00
Ação:	2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES	0,00	409.500,00	562.000,00	825.000,00	904.000,00	2.700.500,00
	<b>689 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.200,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>636.000,00</b>	<b>617.000,00</b>	<b>1.930.200,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	277.200,00	400.000,00	636.000,00	617.000,00	1.930.200,00
	<b>690 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.700,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>248.700,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	38.700,00	42.000,00	79.000,00	89.000,00	248.700,00
	<b>691 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.600,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>521.600,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	93.600,00	120.000,00	110.000,00	198.000,00	521.600,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	108.000,00	73.000,00	73.000,00	214.000,00	468.000,00
Programa:	1302 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	108.000,00	73.000,00	73.000,00	214.000,00	468.000,00
Ação:	2.72 - Promoção do Patrimônio Histórico	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	59.000,00
	<b>692 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	59.000,00
Ação:	2.182 - Manutenção do Patrimônio Público, Ambiental, Histórico, Artístico e Cultural,	0,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	199.000,00	409.000,00
	<b>748 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	90.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00
	<b>751 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>199.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	169.000,00	199.000,00
	100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	70.000,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	393.000,00	624.000,00	2.364.000,00	2.700.000,00	6.081.000,00
Programa:	1303 - Valorização da Cultura Altinense	0,00	393.000,00	624.000,00	2.364.000,00	2.700.000,00	6.081.000,00
Ação:	1.38 - Obras Vinculadas à Cultura	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	50.000,00	94.000,00
	<b>693 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>94.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	50.000,00	94.000,00
	100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Ação:	2.73 - Festividades Cívicas e Culturais	0,00	375.000,00	611.000,00	2.351.000,00	2.650.000,00	5.987.000,00
	<b>694 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>611.000,00</b>	<b>2.351.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>5.987.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	360.000,00	600.000,00	2.340.000,00	2.600.000,00	5.900.000,00
	100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	30.000,00	67.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00	64.000,00
Programa:	1302 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00	64.000,00
Ação:	2.74 - Promoção do Turismo	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00	64.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>695 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>64.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	59.000,00
100719 - Transferência da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	49.500,00	65.000,00	91.000,00	119.000,00	324.500,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	49.500,00	65.000,00	91.000,00	119.000,00	324.500,00
Programa:	2701 - Promoção do Desporto e Lazer	0,00	49.500,00	65.000,00	91.000,00	119.000,00	324.500,00
Ação:	1.39 - Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer	0,00	13.500,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	54.500,00
<b>696 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>54.500,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	13.500,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	54.500,00
Ação:	2.75 - Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer	0,00	36.000,00	52.000,00	78.000,00	104.000,00	270.000,00
<b>697 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	9.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	31.000,00
<b>698 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>239.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	27.000,00	45.000,00	71.000,00	96.000,00	239.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciênc</b>	<b>0,00</b>	<b>15.406.100,00</b>	<b>18.331.000,00</b>	<b>22.675.000,00</b>	<b>27.662.000,00</b>	<b>84.074.100,00</b>
Função:	12 - Educação	0,00	15.406.100,00	18.331.000,00	22.675.000,00	27.662.000,00	84.074.100,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	20.000,00	85.000,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	20.000,00	85.000,00
Ação:	2.123 - Capacitação de Profissionais da Educação de Apoio Administrativo	0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	20.000,00	85.000,00
<b>699 - 3.3.72.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	65.000,00
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	546.000,00	540.000,00	407.000,00	500.000,00	1.993.000,00
Programa:	1209 - Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudante	0,00	546.000,00	540.000,00	407.000,00	500.000,00	1.993.000,00
Ação:	2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes	0,00	546.000,00	540.000,00	407.000,00	500.000,00	1.993.000,00
<b>700 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>407.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.993.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	300.000,00	240.000,00	100.000,00	0,00	640.000,00
103750 - Recursos Vinculados ao PNAE		0,00	246.000,00	300.000,00	307.000,00	400.000,00	1.253.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	13.609.100,00	16.377.000,00	20.438.000,00	25.147.000,00	75.571.100,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	307.900,00	189.000,00	82.000,00	75.000,00	653.900,00
Ação:	2.174 - Aquisição de Materiais Didáticos e de Apoio Destinados ao Ensino Regular -	0,00	63.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	143.000,00
<b>701 - 3.3.72.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>143.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	63.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	123.000,00
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ação:	2.175 - Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	0,00	9.900,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	45.900,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.104-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>702 - 3.3.72.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>45.900,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	9.900,00	9.000,00	12.000,00	0,00	30.900,00
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Ação:	2.180 - Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Todos pela	0,00	235.000,00	140.000,00	50.000,00	40.000,00	465.000,00
<b>746 - 3.3.72.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>465.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	135.000,00	90.000,00	20.000,00	0,00	245.000,00
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	200.000,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação:	2.27 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	32.000,00
<b>703 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	32.000,00
Programa:	406 - Apoio a entidades sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	23.000,00
Ação:	2.28 - Apoio às instituições sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	23.000,00
<b>704 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	23.000,00
Programa:	1201 - Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEUC	0,00	1.027.000,00	687.000,00	640.000,00	700.000,00	3.054.000,00
Ação:	2.26 - Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	52.000,00
<b>705 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	52.000,00
Ação:	2.29 - Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	52.000,00
<b>706 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	52.000,00
Ação:	2.142 - Gestão Administrativa da SEDUTEUC	0,00	997.000,00	665.000,00	618.000,00	670.000,00	2.950.000,00
<b>707 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	276.000,00	300.000,00	361.000,00	298.000,00	1.235.000,00
<b>708 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	36.000,00	30.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
<b>709 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>319.000,00</b>	<b>1.503.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	650.000,00	302.000,00	91.000,00	254.000,00	1.297.000,00
103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação		0,00	15.000,00	13.000,00	113.000,00	65.000,00	206.000,00
<b>710 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	1202 - Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	0,00	315.000,00	303.000,00	335.000,00	383.500,00	1.336.500,00
Ação:	1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental	0,00	300.000,00	290.000,00	320.000,00	368.500,00	1.278.500,00
<b>711 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>368.500,00</b>	<b>1.278.500,00</b>

  
 Oriando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Rennê Almeida


Chave de autenticação: 1652-8672-934

Página

16 / 37

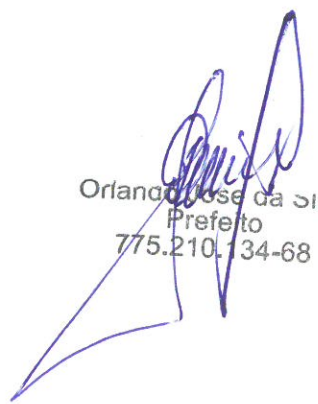
**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	30.000,00	30.000,00	39.000,00	40.000,00	139.000,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	33.000,00	111.000,00	70.000,00	264.000,00
	101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	0,00	0,00	47.000,00	0,00	49.500,00	96.500,00
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
	103200 - Convênio Educação - União	0,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00	50.000,00	350.000,00
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	100.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00
	103650 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
Ação:	2.31 - Capacitação e treinamento dos profissionais da educação	0,00	15.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	58.000,00
	<b>712 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>58.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	58.000,00
Programa:	1205 - Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	0,00	20.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	66.000,00
Ação:	2.34 - Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	0,00	20.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	66.000,00
	<b>713 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00	66.000,00
Programa:	1206 - Divulgação Institucional da Educação	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	52.000,00
Ação:	2.35 - Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	52.000,00
	<b>714 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	15.000,00	52.000,00
Programa:	1207 - Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	28.000,00	84.000,00
Ação:	2.36 - Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	28.000,00	84.000,00
	<b>715 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	13.000,00	41.000,00
	<b>716 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	15.000,00	43.000,00
Programa:	1208 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	9.000,00	12.000,00	20.000,00	23.000,00	64.000,00
Ação:	2.37 - Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE	0,00	9.000,00	12.000,00	20.000,00	23.000,00	64.000,00
	<b>717 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
	103720 - Recursos Vinculados ao PDDE	0,00	4.000,00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	41.000,00
	<b>718 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	103720 - Recursos Vinculados ao PDDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	23.000,00
Programa:	1213 - Desenvolvimento do ensino fundamental	0,00	11.251.200,00	13.760.000,00	17.189.000,00	20.179.500,00	62.379.700,00
Ação:	2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)	0,00	2.667.200,00	855.000,00	1.410.000,00	2.136.000,00	7.068.200,00
	<b>719 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840.200,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>2.114.200,00</b>
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	1.555.200,00	100.000,00	85.000,00	89.000,00	1.829.200,00
	101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
	<b>720 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>465.000,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	360.000,00	55.000,00	30.000,00	20.000,00	465.000,00
	<b>721 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.295.000,00</b>	<b>2.027.000,00</b>	<b>4.489.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	0,00	0,00	8.000,00	118.000,00	126.000,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	467.000,00	700.000,00	955.000,00	1.559.000,00	3.681.000,00
	101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	0,00	0,00	332.000,00	350.000,00	682.000,00
Ação:	2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)	0,00	8.584.000,00	12.905.000,00	15.779.000,00	18.043.500,00	55.311.500,00
	<b>722 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.174.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>13.310.000,00</b>	<b>15.363.500,00</b>	<b>46.847.500,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	1.770.200,00	2.561.000,00	3.876.000,00	1.992.000,00	10.199.200,00
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	4.738.800,00	7.417.000,00	8.174.000,00	10.433.000,00	30.762.800,00
	101750 - Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	0,00	665.000,00	1.022.000,00	1.260.000,00	1.450.000,00	4.397.000,00
	101760 - Complementação FUNDEB 70% (VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488.500,00	1.488.500,00
	<b>723 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.905.000,00</b>	<b>2.469.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>8.464.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	215.000,00	230.000,00
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	1.405.000,00	1.900.000,00	2.464.000,00	2.465.000,00	8.234.000,00
Programa:	1214 - Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar	0,00	629.000,00	1.369.000,00	2.116.000,00	3.712.000,00	7.826.000,00
Ação:	1.66 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares	0,00	370.000,00	290.000,00	185.000,00	135.000,00	980.000,00
	<b>724 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>980.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	80.000,00	24.000,00	20.000,00	20.000,00	144.000,00
	101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	0,00	46.000,00	0,00	30.000,00	76.000,00
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00	55.000,00
	103200 - Convênio Educação - União	0,00	130.000,00	110.000,00	50.000,00	15.000,00	305.000,00
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	63.000,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	158.000,00
	103710 - Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	0,00	67.000,00	40.000,00	30.000,00	15.000,00	152.000,00
Ação:	2.141 - Manutenção do Transporte Escolar	0,00	259.000,00	1.079.000,00	1.931.000,00	3.577.000,00	6.846.000,00
	<b>725 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>1.079.000,00</b>	<b>1.931.000,00</b>	<b>3.577.000,00</b>	<b>6.846.000,00</b>
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	48.000,00	46.000,00	675.000,00	1.663.000,00	2.432.000,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	250.000,00	192.000,00	313.000,00	780.000,00
	101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	0,00	438.000,00	208.000,00	200.000,00	846.000,00
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	0,00	0,00	169.000,00	150.000,00	319.000,00
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	54.000,00	195.000,00	260.000,00	150.000,00	659.000,00
	103650 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	629.000,00	629.000,00
	103710 - Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	0,00	132.000,00	150.000,00	427.000,00	472.000,00	1.181.000,00
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Ação:	2.177 - Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal - Pró-Estágio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
	<b>743 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>87.000,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Rennê Almeida

Chave de autenticação: 1652-8872-954

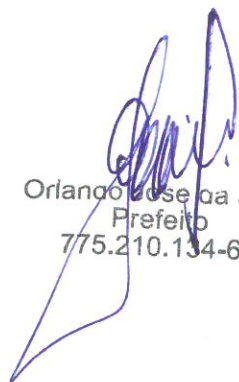
Página

18 / 37

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

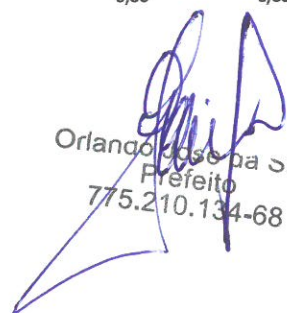
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Programa: 404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Ação: 2.178 - Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal - Pró-Estágio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
<b>744 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>87.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	47.000,00	33.000,00	33.000,00	40.000,00	153.000,00
Programa: 404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Ação: 2.179 - Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal - Pró-Estágio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
<b>745 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>87.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	87.000,00
Programa: 1201 - Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00	66.000,00
Ação: 2.40 - Transporte Escolar Universitário	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00	66.000,00
<b>726 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	20.000,00	66.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	993.000,00	1.220.000,00	1.639.000,00	1.821.000,00	5.673.000,00
Programa: 1210 - Creche e Pré-Escola	0,00	993.000,00	1.220.000,00	1.639.000,00	1.821.000,00	5.673.000,00
Ação: 1.10 - Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	61.000,00
<b>727 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	61.000,00
Ação: 1.11 - Expansão e melhoria do Ensino Infantil	0,00	200.000,00	140.000,00	213.000,00	118.000,00	671.000,00
<b>728 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>671.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	50.000,00	35.000,00	13.000,00	15.000,00	113.000,00
101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	53.000,00	203.000,00
103200 - Convênio Educação - União	0,00	150.000,00	105.000,00	50.000,00	50.000,00	355.000,00
Ação: 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)	0,00	275.000,00	240.000,00	233.000,00	318.000,00	1.066.000,00
<b>729 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>405.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	80.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	255.000,00
<b>730 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
<b>731 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>213.000,00</b>	<b>526.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00
101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	60.000,00	100.000,00	118.000,00	198.000,00	476.000,00
Ação: 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)	0,00	498.000,00	827.000,00	1.180.000,00	1.370.000,00	3.875.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>732 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>657.000,00</b>	<b>931.000,00</b>	<b>1.114.000,00</b>	<b>3.107.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	10.000,00	7.000,00	21.000,00	25.000,00	63.000,00
101700 - Transferência FUNDEB 70%		0,00	395.000,00	123.000,00	60.000,00	60.000,00	638.000,00
101760 - Complementação FUNDEB 70% (VAAT)		0,00	0,00	527.000,00	850.000,00	1.029.000,00	2.406.000,00
<b>733 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>768.000,00</b>
101700 - Transferência FUNDEB 70%		0,00	93.000,00	170.000,00	249.000,00	256.000,00	768.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	81.000,00	79.000,00	74.000,00	334.000,00
Programa:	1211 - Educação de jovens e adultos	0,00	100.000,00	81.000,00	79.000,00	74.000,00	334.000,00
Ação:	2.43 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	81.000,00	79.000,00	74.000,00	334.000,00
<b>734 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00
<b>735 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	31.000,00
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	31.000,00
<b>736 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>77.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	15.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
101300 - Transferência FUNDEB 30%		0,00	5.000,00	11.000,00	10.000,00	5.000,00	31.000,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	91.000,00
Programa:	1212 - Educação especial	0,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	91.000,00
Ação:	1.12 - Ações vinculadas a educação especial	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
<b>737 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
Ação:	2.44 - Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	15.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
<b>738 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos		0,00	15.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>465.000,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	0,00	185.000,00	280.000,00	465.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	185.000,00	280.000,00	465.000,00
Programa:	409 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher	0,00	0,00	0,00	185.000,00	280.000,00	465.000,00
Ação:	1.85 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>776 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.191 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da	0,00	0,00	0,00	135.000,00	230.000,00	365.000,00
<b>777 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.500,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>247.500,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	118.500,00	129.000,00	247.500,00
<b>778 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>117.500,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Rennê Almeida


Chave de autenticação: 1652-8872-954

Página

20 / 37

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	16.500,00	101.000,00	117.500,00
Ação:	2.192 - Desenvolvimento de ações a garantir os direitos das mulheres	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
	<b>779 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e</b>	<b>0,00</b>	<b>34.200,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>126.200,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	34.200,00	26.000,00	26.000,00	40.000,00	126.200,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.200,00	26.000,00	26.000,00	40.000,00	126.200,00
Programa:	813 - Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	0,00	34.200,00	26.000,00	26.000,00	40.000,00	126.200,00
Ação:	1.36 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	7.200,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	29.200,00
	<b>739 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>29.200,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	7.200,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	29.200,00
Ação:	2.69 - Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	97.000,00
	<b>740 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>97.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	97.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>640.000,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
Programa:	501 - Defesa Civil Permanente	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
Ação:	2.145 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	180.000,00
	<b>752 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	<b>755 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Ação:	2.183 - Manutenção Administrativa do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	460.000,00
	<b>753 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	<b>754 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>113.500,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>313.500,00</b>
Função:	15 - Urbanismo	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	313.500,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	313.500,00
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	313.500,00
Ação:	2.70 - Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	313.500,00
	<b>741 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.500,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>313.500,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.184-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Rennê Almeida

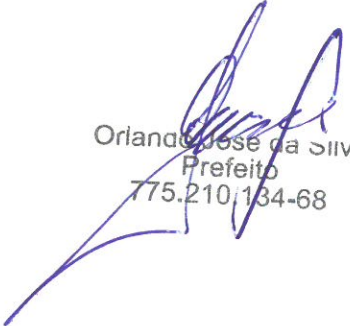
Chave de autenticação: 1652-8872-954

Página

21 / 37

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	83.500,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	10.000,00	230.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>741.000,00</b>
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	325.000,00	416.000,00	741.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	325.000,00	416.000,00	741.000,00
Programa:	600 - Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Ação:	2.148 - Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública - CONSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	<b>793 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	<b>794 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação:	2.153 - Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos vinculados ao NIPI/CONIAPE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	<b>795 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Programa:	602 - Apoio às ações da Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	325.000,00	326.000,00	651.000,00
Ação:	1.83 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FMSP	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	<b>756 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	1.84 - Investimentos com a Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	<b>757 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Ação:	2.186 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSP	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00
	<b>758 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
	<b>759 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.187 - Manutenção da Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	151.000,00	301.000,00
	<b>760 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	<b>761 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>241.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	71.000,00	111.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	130.000,00
Ação:	2.188 - Manutenção do Programa Todos Pela Paz	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
	<b>762 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00

  
 Oriando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Renê Almeida

Chave de autenticação: 1652-8872-954

Página

22 / 37


**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	340.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Ação:	1.82 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	<b>780 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.193 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMMA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
	<b>781 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
	<b>782 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
Ação:	2.194 - Manutenção de Programas de Proteção Ambiental	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	<b>783 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
Ação:	2.195 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	<b>784 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
<b>Unidade gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.000,00</b>	<b>2.880.000,00</b>	<b>2.648.000,00</b>	<b>3.072.000,00</b>	<b>11.211.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvement</b>	<b>0,00</b>	<b>745.000,00</b>	<b>598.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>1.854.000,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	735.000,00	597.000,00	247.000,00	262.000,00	1.841.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	215.000,00	182.000,00	42.000,00	17.000,00	456.000,00
Programa:	812 - Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	0,00	215.000,00	182.000,00	42.000,00	17.000,00	456.000,00
Ação:	1.59 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
	<b>533 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
Ação:	2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV	0,00	205.000,00	177.000,00	32.000,00	12.000,00	426.000,00
	<b>534 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	43.000,00
	<b>535 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>536 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>375.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	160.000,00	175.000,00	30.000,00	10.000,00	375.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	160.000,00	305.000,00	205.000,00	245.000,00	915.000,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	160.000,00	305.000,00	205.000,00	245.000,00	915.000,00
Ação:	2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar	0,00	160.000,00	305.000,00	205.000,00	245.000,00	915.000,00
	<b>537 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	130.000,00	170.000,00	180.000,00	220.000,00	700.000,00
	<b>538 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	130.000,00	20.000,00	20.000,00	190.000,00
	<b>539 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	360.000,00	110.000,00	0,00	0,00	470.000,00
Programa:	816 - Programa Municipal Cartão Mulher	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.171 - Manutenção das Atividades do Programa Cartão Mulher	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	<b>566 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Programa:	817 - Programa Municipal de Mobilização Social – PRÓ-SOCIAL	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.172 - Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Social	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	<b>567 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Função:	11 - Trabalho	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Programa:	1101 - Fomento e Valorização do Empreendedor	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Ação:	2.147 - Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>540 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>1.866.000,00</b>	<b>2.282.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.809.000,00</b>	<b>9.357.000,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.866.000,00	2.282.000,00	2.400.000,00	2.809.000,00	9.357.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	845.000,00	981.000,00	1.120.000,00	1.496.000,00	4.442.000,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	35.000,00
Ação:	2.112 - Apoio às ações vinculadas ao CMAS	0,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	35.000,00
	<b>541 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	16.000,00
	<b>542 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.164-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Programa:	802 - Reequipamento da Assistência Social	0,00	20.000,00	2.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Ação:	1.28 - Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>543 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Ação:	1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00
	<b>544 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00
Programa:	803 - Programa Cidadão Renda Mínima	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Ação:	2.47 - Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>545 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Programa:	804 - Assistência Social Geral	0,00	800.000,00	970.000,00	1.100.000,00	1.480.000,00	4.350.000,00
Ação:	2.48 - Gestão Administrativa do FNAS	0,00	800.000,00	970.000,00	1.100.000,00	1.480.000,00	4.350.000,00
	<b>546 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>2.990.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	680.000,00	800.000,00	860.000,00	2.990.000,00
	<b>547 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>420.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
	<b>548 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>940.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	190.000,00	200.000,00	500.000,00	940.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	241.000,00	362.000,00	287.000,00	291.000,00	1.181.000,00
Programa:	815 - Programa Criança Feliz	0,00	241.000,00	362.000,00	287.000,00	291.000,00	1.181.000,00
Ação:	2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS -	0,00	241.000,00	362.000,00	287.000,00	291.000,00	1.181.000,00
	<b>549 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
	<b>550 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>1.146.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	30.000,00	60.000,00	10.000,00	60.000,00	160.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	200.000,00	300.000,00	266.000,00	220.000,00	986.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	780.000,00	939.000,00	993.000,00	1.022.000,00	3.734.000,00
Programa:	804 - Assistência Social Geral	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	65.000,00
Ação:	2.49 - Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	65.000,00
	<b>551 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Programa:	805 - Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	23.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.50 - Manutenção do Programa Pernambuco no Batente	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	23.000,00
	<b>552 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	<b>553 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Programa:	808 - Proteção Social Especial	0,00	146.000,00	35.000,00	123.000,00	186.000,00	490.000,00
Ação:	2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI	0,00	146.000,00	35.000,00	123.000,00	186.000,00	490.000,00
	<b>554 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	<b>555 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>448.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	50.000,00	72.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	30.000,00	88.000,00	100.000,00	318.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	28.000,00	30.000,00	58.000,00
	<b>556 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Programa:	809 - Gestão IGD SUAS	0,00	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Ação:	2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS	0,00	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	23.000,00
	<b>557 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>558 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>559 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa:	810 - Gestão do IGDM	0,00	215.000,00	244.000,00	0,00	0,00	459.000,00
Ação:	2.55 - Manutenção do Programa IGDM	0,00	215.000,00	244.000,00	0,00	0,00	459.000,00
	<b>560 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>561 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	150.000,00	190.000,00	0,00	0,00	340.000,00
	<b>562 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa:	814 - Proteção Social Básica	0,00	382.000,00	645.000,00	325.000,00	364.000,00	1.716.000,00
Ação:	2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	382.000,00	645.000,00	142.000,00	170.000,00	1.339.000,00
	<b>563 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	17.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	<b>564 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>632.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	350.000,00	10.000,00	50.000,00	510.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	250.000,00	282.000,00	100.000,00	60.000,00	692.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	18.000,00	50.000,00	68.000,00
	<b>565 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	13.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	26.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Ação:	2.185 - Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	0,00	0,00	0,00	183.000,00	194.000,00	377.000,00
	<b>767 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	<b>768 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>351.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	50.000,00	51.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	170.000,00	130.000,00	300.000,00
	<b>769 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	8.000,00
Programa:	818 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	56.000,00	36.000,00	92.000,00
Ação:	2.184 - Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Emergencial do	0,00	0,00	0,00	56.000,00	36.000,00	92.000,00
	<b>764 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Oriando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)Usuário: Rennê Almeida  
Chave de autenticação: 1652-8872-954Página  
27 / 37**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>765 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>82.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00
<b>766 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Programa:	819 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	237.000,00	260.000,00	497.000,00
Ação:	2.189 - Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família -	0,00	0,00	0,00	237.000,00	260.000,00	497.000,00
<b>770 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>771 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>251.000,00</b>	<b>466.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	0,00	214.000,00	250.000,00	464.000,00
<b>772 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Programa:	820 - Programa de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	243.000,00	126.000,00	369.000,00
Ação:	2.190 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	0,00	0,00	0,00	243.000,00	126.000,00	369.000,00
<b>773 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
103510 - Recursos do FEAS		0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>774 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>326.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
103510 - Recursos do FEAS		0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.000,00	320.000,00
<b>775 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados		0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	6.000,00
103510 - Recursos do FEAS		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
<b>Unidade gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho</b>	<b>0,00</b>	<b>16.690.000,00</b>	<b>21.130.000,00</b>	<b>22.340.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>88.960.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>16.690.000,00</b>	<b>21.130.000,00</b>	<b>22.340.000,00</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>88.960.000,00</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	16.675.000,00	21.115.000,00	22.329.000,00	28.789.000,00	88.908.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.418.000,00	2.473.000,00	3.679.000,00	2.766.000,00	11.336.000,00
Programa:	1010 - Gestão Administrativa do SUS	0,00	2.198.000,00	2.471.000,00	3.677.000,00	2.764.000,00	11.110.000,00
Ação:	1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
<b>465 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Ação:	1.41 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

  
 Orlando Vasques da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>466 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.42 - Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	<b>467 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Ação:	1.70 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o	0,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
	<b>476 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
	<b>477 - 4.4.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	0,00	2.075.000,00	2.420.000,00	2.655.000,00	1.075.000,00	8.225.000,00
	<b>469 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>5.440.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.400.000,00	1.740.000,00	1.815.000,00	485.000,00	5.440.000,00
	<b>470 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	325.000,00	400.000,00	380.000,00	100.000,00	1.205.000,00
	<b>471 - 3.1.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>472 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	330.000,00	280.000,00	460.000,00	490.000,00	1.560.000,00
	<b>473 - 3.3.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.115 - Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00
	<b>468 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00
Ação:	2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19	0,00	80.000,00	9.000,00	0,00	0,00	89.000,00
	<b>478 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>479 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>480 - 3.1.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>481 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	17.000,00

Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Rennê Almeida


Chave de autenticação: 1652-8872-954

Página

29 / 37

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>482 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	<b>483 - 3.3.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Ação:	2.196 - Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.668.000,00	2.668.000,00
	<b>785 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>655.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	0,00	0,00	480.000,00	645.000,00	1.125.000,00
	<b>786 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>285.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	0,00	0,00	105.000,00	170.000,00	275.000,00
	<b>787 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>835.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	45.000,00	55.000,00
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	0,00	0,00	390.000,00	790.000,00	1.180.000,00
	<b>788 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Programa:	1014 - Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - Pró-Saúde	0,00	220.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	226.000,00
Ação:	2.167 - Manutenção das Atividades do Pró-Saúde	0,00	220.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	226.000,00
	<b>474 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	<b>475 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>203.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	203.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	6.623.000,00	8.993.000,00	10.090.000,00	14.137.000,00	39.843.000,00
Programa:	1012 - Gestão da Atenção Primária	0,00	6.623.000,00	8.993.000,00	10.090.000,00	14.137.000,00	39.843.000,00
Ação:	1.71 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária	0,00	404.000,00	110.000,00	30.000,00	120.000,00	664.000,00
	<b>484 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>404.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>664.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	164.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	194.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	240.000,00	50.000,00	10.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	1.72 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção	0,00	105.000,00	210.000,00	120.000,00	240.000,00	675.000,00
	<b>485 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>670.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	100.000,00	80.000,00	200.000,00	430.000,00
	<b>486 - 4.4.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.73 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
	<b>487 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.80 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Primária)	0,00	51.000,00	11.000,00	0,00	0,00	62.000,00
	<b>488 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação:	2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária	0,00	3.257.000,00	6.112.000,00	7.510.000,00	9.445.000,00	26.324.000,00
	<b>489 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.707.000,00</b>	<b>3.656.000,00</b>	<b>5.095.000,00</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>15.358.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	307.000,00	1.956.000,00	1.985.000,00	2.170.000,00	6.418.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	500.000,00	0,00	1.150.000,00	630.000,00	2.280.000,00
	600004 - Transf. de Recursos do Governo Federal ACS	0,00	900.000,00	1.700.000,00	1.960.000,00	2.100.000,00	6.660.000,00
	<b>490 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>696.000,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1.445.000,00</b>	<b>3.511.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	250.000,00	500.000,00	655.000,00	750.000,00	2.155.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	360.000,00	196.000,00	105.000,00	695.000,00	1.356.000,00
	<b>491 - 3.1.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>494 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>1.655.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>7.435.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	290.000,00	680.000,00	480.000,00	560.000,00	2.010.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	600.000,00	950.000,00	1.145.000,00	2.440.000,00	5.135.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	30.000,00	130.000,00	30.000,00	100.000,00	290.000,00
	<b>495 - 3.3.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.168 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)	0,00	995.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.055.000,00
	<b>496 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>497 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>498 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>499 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>

  
 Orlando de Aguiar da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
			2022	2023	2024	2025	
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	300.000,00	5.000,00	0,00	0,00	305.000,00
	<b>500 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	600.000,00	5.000,00	0,00	0,00	605.000,00
Ação:	2.197 - Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Complementar - PAP	0,00	1.791.000,00	2.470.000,00	2.400.000,00	4.302.000,00	10.963.000,00
	<b>492 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	66.000,00	65.000,00	1.000,00	1.000,00	133.000,00
	<b>493 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.398.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>10.818.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	320.000,00	740.000,00	1.108.000,00	1.600.000,00	3.768.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.400.000,00	1.660.000,00	1.290.000,00	2.700.000,00	7.050.000,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.878.000,00	9.112.000,00	8.070.000,00	11.102.000,00	35.162.000,00
Programa:	1013 - Atenção Especializada	0,00	6.878.000,00	9.112.000,00	8.070.000,00	11.102.000,00	35.162.000,00
Ação:	1.74 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção	0,00	60.000,00	110.000,00	30.000,00	120.000,00	320.000,00
	<b>501 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	100.000,00	180.000,00
Ação:	1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção	0,00	377.000,00	260.000,00	120.000,00	250.000,00	1.007.000,00
	<b>502 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>372.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.002.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	52.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	180.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	390.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	180.000,00	100.000,00	80.000,00	200.000,00	560.000,00
	<b>503 - 4.4.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.76 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada	0,00	21.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	101.000,00
	<b>504 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>101.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
Ação:	1.81 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção)	0,00	26.000,00	20.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	<b>505 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação:	2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção	0,00	4.471.000,00	6.273.000,00	6.150.000,00	8.400.000,00	25.294.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>506 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>3.280.000,00</b>	<b>3.465.000,00</b>	<b>3.950.000,00</b>	<b>13.320.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.915.000,00	2.530.000,00	2.795.000,00	2.980.000,00	10.220.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	710.000,00	750.000,00	670.000,00	970.000,00	3.100.000,00
	<b>507 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>685.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	545.000,00	940.000,00	675.000,00	750.000,00	2.910.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	300.000,00	390.000,00
	<b>508 - 3.1.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>510 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.000,00</b>	<b>2.043.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>8.644.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	760.000,00	1.100.000,00	1.045.000,00	1.750.000,00	4.655.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	140.000,00	900.000,00	950.000,00	1.600.000,00	3.590.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	301.000,00	43.000,00	5.000,00	50.000,00	399.000,00
	<b>511 - 3.3.96.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.170 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção	0,00	513.000,00	629.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00
	<b>512 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	<b>513 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	<b>514 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>601.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>756.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	750.000,00
	<b>515 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Ação:	2.198 - Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Comple. - MAC	0,00	1.410.000,00	1.800.000,00	1.740.000,00	2.302.000,00	7.252.000,00
	<b>789 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	<b>509 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>7.250.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.300.000,00	950.000,00	510.000,00	1.600.000,00	4.360.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	110.000,00	850.000,00	1.230.000,00	700.000,00	2.890.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	241.000,00	95.000,00	125.000,00	292.000,00	753.000,00
Programa:	1004 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	241.000,00	95.000,00	125.000,00	292.000,00	753.000,00
Ação:	1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência	0,00	46.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	126.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Rennê Almeida

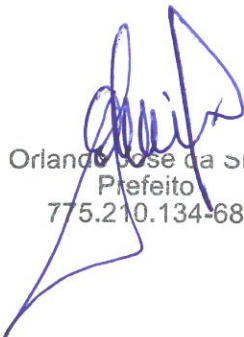
Chave de autenticação: 1652-8872-954

Página

33 / 37

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>516 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>126.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	36.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	86.000,00
Ação:	2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	195.000,00	75.000,00	105.000,00	252.000,00	627.000,00
	<b>792 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	<b>517 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	21.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00
	<b>518 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>593.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	8.000,00	33.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	140.000,00	40.000,00	90.000,00	140.000,00	410.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	150.000,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	64.000,00	64.000,00	19.000,00	54.000,00	201.000,00
Programa:	1002 - Vigilância Sanitária	0,00	64.000,00	64.000,00	19.000,00	54.000,00	201.000,00
Ação:	1.50 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	0,00	9.000,00	9.000,00	2.000,00	11.000,00	31.000,00
	<b>519 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	21.000,00
Ação:	1.51 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância	0,00	15.000,00	15.000,00	2.000,00	11.000,00	43.000,00
	<b>520 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	31.000,00
Ação:	1.52 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	11.000,00	25.000,00
	<b>521 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
Ação:	2.162 - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância	0,00	34.000,00	34.000,00	13.000,00	21.000,00	102.000,00
	<b>522 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00	3.000,00	22.000,00
	<b>523 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	6.000,00
	<b>524 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	26.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

Usuário: Rennê Almeida


Chave de autenticação: 1652-8872-954

Página

34 / 37

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103800 - Recursos do SUS		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00	24.000,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	451.000,00	378.000,00	346.000,00	438.000,00	1.613.000,00
Programa:	1003 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	451.000,00	378.000,00	346.000,00	438.000,00	1.613.000,00
Ação:	1.53 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde	0,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00	24.000,00
	<b>525 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	16.000,00
Ação:	1.54 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde	0,00	30.000,00	2.000,00	2.000,00	56.000,00	90.000,00
	<b>526 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	55.000,00	67.000,00
Ação:	1.55 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde	0,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00	36.000,00
	<b>527 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	600007 - Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	13.000,00
Ação:	2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	391.000,00	372.000,00	340.000,00	356.000,00	1.459.000,00
	<b>528 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>367.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>319.000,00</b>	<b>1.371.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	250.000,00	127.000,00	50.000,00	244.000,00	671.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	105.000,00	240.000,00	280.000,00	75.000,00	700.000,00
	<b>529 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	<b>530 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	2.000,00	11.000,00	34.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	9.000,00	1.000,00	5.000,00	18.000,00	33.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	13.000,00
Ação:	2.199 - Manutenção das Ações com Consórcios Púb. em Saúde Comple. - Vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	<b>790 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	<b>791 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	52.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	52.000,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	52.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	0.6 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>531 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	0.7 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	<b>532 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
<b>Unidade gestora:</b>	<b>6 - Câmara Municipal de Altinho</b>	<b>0,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>3.348.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.720.000,00</b>	<b>13.188.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>10100 - Corpo Deliberativo</b>	<b>0,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>3.348.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.720.000,00</b>	<b>13.188.000,00</b>
Função:	1 - Legislativa	0,00	2.517.000,00	3.333.000,00	3.591.000,00	3.714.000,00	13.155.000,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	2.517.000,00	3.333.000,00	3.591.000,00	3.714.000,00	13.155.000,00
Programa:	101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	0,00	2.377.000,00	3.185.000,00	3.480.000,00	3.610.000,00	12.652.000,00
Ação:	1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	68.000,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	228.000,00
	<b>451 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>228.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	68.000,00	80.000,00	70.000,00	10.000,00	228.000,00
Ação:	1.2 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a	0,00	150.000,00	90.000,00	50.000,00	40.000,00	330.000,00
	<b>452 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	90.000,00	50.000,00	40.000,00	330.000,00
Ação:	2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.020.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.450.000,00	4.670.000,00
	<b>453 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	900.000,00	900.000,00	750.000,00	1.250.000,00	3.800.000,00
	<b>454 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>870.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	120.000,00	150.000,00	400.000,00	200.000,00	870.000,00
Ação:	2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	0,00	1.130.000,00	1.950.000,00	2.210.000,00	2.110.000,00	7.400.000,00
	<b>455 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>4.140.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	600.000,00	1.150.000,00	1.280.000,00	1.110.000,00	4.140.000,00
	<b>456 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>960.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	130.000,00	200.000,00	280.000,00	350.000,00	960.000,00
	<b>457 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	400.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.300.000,00
Ação:	2.3 - Treinamento e Capacitação de Servidores	0,00	9.000,00	15.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	<b>458 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	15.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Programa:	102 - Controle Interno Legislativo Municipal	0,00	140.000,00	148.000,00	111.000,00	104.000,00	503.000,00
Ação:	2.4 - Manutenção das Atividades da Controladoria	0,00	140.000,00	148.000,00	111.000,00	104.000,00	503.000,00
	<b>459 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>380.000,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida

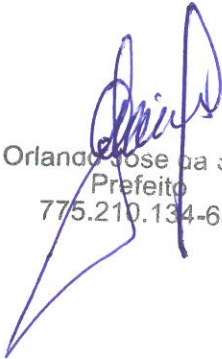
Chave de autenticação: 1652-8872-954

Página

36 / 37

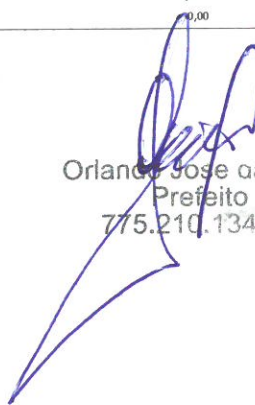
**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	380.000,00
	<b>460 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	25.000,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	70.000,00
	<b>461 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	18.000,00	11.000,00	9.000,00	53.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.000,00	15.000,00	9.000,00	6.000,00	33.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.000,00	15.000,00	9.000,00	6.000,00	33.000,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	3.000,00	15.000,00	9.000,00	6.000,00	33.000,00
Ação:	0.1 - Amortização da Dívida Contratual	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	11.000,00
	<b>462 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	11.000,00
Ação:	0.2 - Sentenças Judiciais e Precatórios	0,00	2.000,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00	22.000,00
	<b>463 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	11.000,00
	<b>464 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	11.000,00
<b>Unidade gestora:</b>	<b>7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - A</b>	<b>0,00</b>	<b>11.299.000,00</b>	<b>16.195.000,00</b>	<b>17.868.000,00</b>	<b>21.036.000,00</b>	<b>66.398.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinh</b>	<b>0,00</b>	<b>11.299.000,00</b>	<b>16.195.000,00</b>	<b>17.868.000,00</b>	<b>21.036.000,00</b>	<b>66.398.000,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	685.000,00	676.000,00	684.000,00	689.000,00	2.734.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	685.000,00	676.000,00	684.000,00	689.000,00	2.734.000,00
Programa:	903 - Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	0,00	685.000,00	676.000,00	684.000,00	689.000,00	2.734.000,00
Ação:	1.77 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>568 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	1.78 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,00
	<b>569 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,00
Ação:	1.79 - Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	39.000,00
	<b>570 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	39.000,00
Ação:	2.164 - Gestão Administrativa do ALTINHOPREV	0,00	640.000,00	635.000,00	640.000,00	637.000,00	2.552.000,00
	<b>571 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	780.000,00
	<b>572 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>573 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>412.000,00</b>	<b>1.732.000,00</b>

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68

**Prefeitura Municipal de Altinho**Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE  
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)Usuário: Rennê Almeida  
Chave de autenticação: 1652-8872-954Página  
37 / 37**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	480.000,00	420.000,00	420.000,00	412.000,00	1.732.000,00
Ação:	2.165 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do	0,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00	22.000,00	48.000,00
	<b>574 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00	22.000,00	48.000,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	19.650.000,00	62.795.000,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	19.650.000,00	62.795.000,00
Programa:	903 - Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	19.650.000,00	62.795.000,00
Ação:	2.166 - Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	19.650.000,00	62.795.000,00
	<b>575 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>15.505.000,00</b>	<b>17.040.000,00</b>	<b>19.650.000,00</b>	<b>62.795.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.309.000,00	5.500.000,00	4.715.000,00	7.218.000,00	19.742.000,00
	100500 - Contribuição ALTINHOPREV	0,00	8.291.000,00	10.005.000,00	12.325.000,00	12.432.000,00	43.053.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	14.000,00	14.000,00	144.000,00	697.000,00	869.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	14.000,00	14.000,00	144.000,00	697.000,00	869.000,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	14.000,00	14.000,00	144.000,00	697.000,00	869.000,00
Ação:	0.16 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	115.000,00	125.000,00
	<b>576 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	115.000,00	125.000,00
Ação:	0.17 - Sentenças Judiciais	0,00	5.000,00	5.000,00	140.000,00	580.000,00	730.000,00
	<b>763 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	140.000,00	580.000,00	720.000,00
	<b>577 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	0.18 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
	<b>578 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00

  
 Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.134-68



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

## ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2024 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2024.

  
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)